

# 11 - ANEXOS E APÊNDICES

## 11.1 ANEXOS E APÊNDICES

---

ANEXO - RELATÓRIO 2016 - CADASTRO - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

ANEXO - RELATÓRIO 2016 - COBRANCA - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

ANEXO - RELATÓRIO 2016 - FINANCEIRO - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

ANEXO - RELATÓRIO 2016 - FISCALIZACAO - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

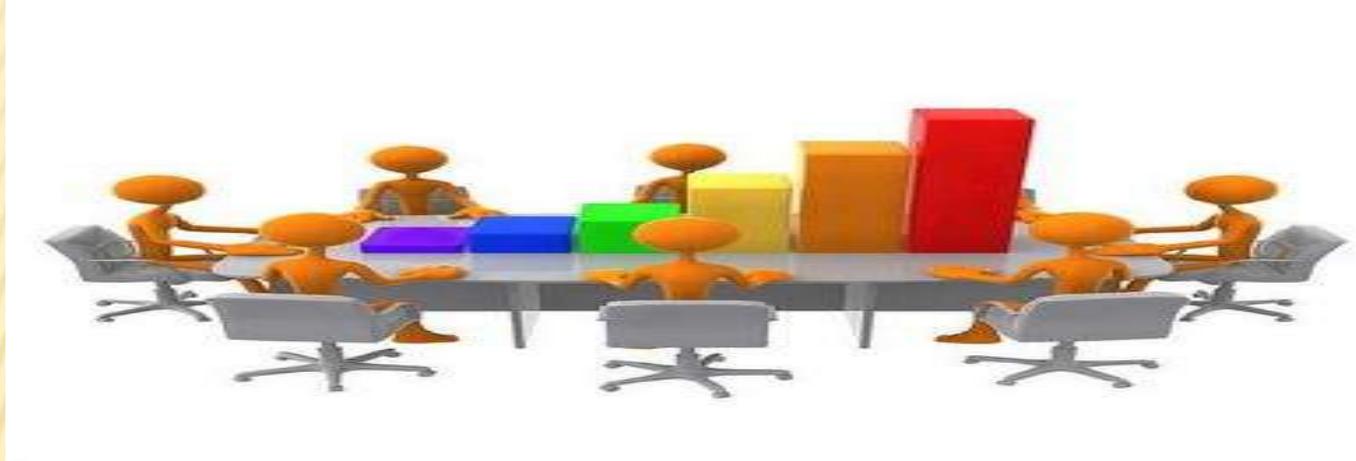
ANEXO - RELATÓRIO 2016 - JURIDICO - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

ANEXO - RELATÓRIO AUDITORIA ANO 2015 - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

# **RELATÓRIO 2016 - CADASTRO - Anexo do tópico 11.1**

**CRO MT**





# APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS/ INDICADORES 2016



# Endereços Atualizados Cadastro

01/01/2016

À

31/12/2016 →

3.283

# TOTAL DE INSCRIÇÃO REALIZADA

## 2016

CATEGORIA	REMIDO	INSCRIÇÃO	SECUNDÁRIA	TRANSFERIDOS	TRANSFERÊNCIA	CADUCADO
CD	3	348	15	39	60	224
TPD	-	16	-	-	2	-
TSB	-	54	-	-	1	-
ASB	-	128	1	-	1	63
APD	-	3	-	-	-	-
EPAO	-	8	-	-	-	-
EPO	-	2	-	-	-	-
LB	-	2	-	-	-	-

# TOTAL DE INSCRITOS NO CRO-MT

CATEGORIA	TOTAL
CD	4366
EPAO	316
TPD	243
TSB	498
ASB	1438
APD	44
EPO	15
LB	10

# CANCELADOS 2016

CATEGORIA	TOTAL
CD	58
EPAO	0
TPD	4
TSB	10
ASB	29
APD	1

# ENCERRAMENTO COM DÉBITO 2016

CATEGORIA	TOTAL
CD	25
EPAO	0
TPD	10
TSB	5
ASB	20
APD	0

# REATIVAÇÃO

CATEGORIA	TOTAL
CD	7
EPAO	0
TPD	0
TSB	0
ASB	0
APD	0

# REMIDO COM PENDENCIA

CATEGORIA	TOTAL
CD	13
TPD	4
TSB	0
ASB	1
APD	0

# INSCRIÇÃO DE ESPECIALIDADE 2016

ESPECIALIDADE	TOTAL
ORTODONTIA	16
PERIODONTIA	03
CIRURGIA E TRAUMATOLOGISTA BUCO MAXILO FACIAL	05
IMPLANTODONTIA	13
ENDODONTIA	14
RADIOLOGIA ODONTOLOGICA E IMAGINOLOGIA	02

# INSCRIÇÃO DE ESPECIALIDADE 2016

ESPECIALIDADE	TOTAL
PROTESE DENTARIA	01
DENTISTICA	01
ODONTOPEDIATRIA	01
ODONTOLOGIA PARA PACIENTES EM NECESSIDADES ESPECIAIS	02
DISFUNCAO TEMPOROMANDIBULAR E DOR OROFACIAL	01
HABILITAÇÃO ODONTOLOGIA HOSPITALAR	06

# CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO REGISTRADO 2016

FAIPE

04

UNINGA

05

FUNORTE

05

|

# **RELATÓRIO 2016 - COBRANCA - Anexo do tópico 11.1**

**CTO** MT

# Relatório Anual 2016

# COBRANÇA



# ARRECADÇÃO 2015 X 2016

## COMPARATIVO DE ARRECADÇÃO

	<u>Janeiro</u>	<u>Fevereiro</u>	<u>Março</u>	<u>Abril</u>	<u>Maió</u>	<u>Junho</u>
2015	223.599,31	265.474,41	319.351,46	285.344,83	124.846,77	95.944,83
CARTÃO	12.393,71	14.884,91	57.278,14	11.785,47	11.188,79	13.138,22
<b>2016</b>	<b>332.476,05</b>	<b>278.280,51</b>	<b>329.685,12</b>	<b>299.713,12</b>	<b>152.060,18</b>	<b>104.058,69</b>
<b>CARTÃO</b>	<b>33.568,37</b>	<b>31.520,20</b>	<b>37.552,23</b>	<b>78.450,97</b>	<b>31.499,00</b>	<b>6.967,89</b>
DIFERENÇA	+ 130.051,40	+ 29.441,39	- 9.392,25	+ 81.033,79	+ 47.523,62	+ 1.943,53

	<u>Julho</u>	<u>Agosto</u>	<u>Setembro</u>	<u>Outubro</u>	<u>Novembro</u>	<u>Dezembro</u>
2015	105.271,77	51.279,96	43.454,31	47.291,06	43.203,22	31.242,11
CARTÃO	16.585,91	17.705,36	23.864,44	21.192,85	11.818,96	8.046,85
<b>2016</b>	<b>85.756,86</b>	<b>90.860,44</b>	<b>69.382,40</b>	<b>68.180,63</b>	<b>38.254,60</b>	<b>47.992,79</b>
<b>CARTÃO</b>	<b>14.020,35</b>	<b>19.754,68</b>	<b>22.013,56</b>	<b>21.408,67</b>	<b>28.479,12</b>	<b>22.402,84</b>
DIFERENÇA	- 22.080,47	+ 41.629,80	+ 24.077,21	+ 21.105,39	+ 11.711,54	+ 31.106,67

# Arrecadações

• 2015 → R\$ 1.856.187,65

• 2016 → R\$ 2.244.339,27



1,20%

-----

Categoria .....: [ T ] ( TODAS )

Anuidade .....: [ 2016 ]

MEDIA ADIMPLENCIA BRASIL..:64%

MEDIA INADIMPLENCIA BRASIL:36%

<u>POSICAO</u>	<u>CRO</u>	<u>PERC</u>	<u>LIDOS</u>	<u>QUITES</u>	<u>POSICAO</u>	<u>CRO</u>	<u>PERC</u>	<u>LIDOS</u>	<u>QUITES</u>
1	ES	81%	9604	7782	14	RN	65%	6426	4240
2	RS	81%	31290	25484	15	AL	64%	5108	3282
3	MG	78%	55516	43715	16	PB	63%	8245	5262
4	SC	78%	19377	15138	17	CE	62%	13085	8167
5	SE	74%	4057	3004	18	PA	60%	8984	5439
6	MS	71%	7026	5038	19	RR	57%	1681	971
7	MT	71%	6907	4930	20	MA	56%	6230	3505
8	PR	71%	30850	22074	21	BA	55%	21589	11998
9	DF	70%	12979	9117	22	AM	54%	7353	4013
10	RO	69%	2944	2036	23	RJ	54%	60621	32841
11	PE	67%	16128	10813	24	TO	53%	3035	1633
12	GO	65%	18425	12158	25	AC	49%	1662	830
13	PI	65%	5255	3436	26	AP	39%	1564	618

-----

-----

Categoria .....: [ 1 ] ( CD - CIRURGIAO-DENTISTA )

Anuidade .....: [ 2016 ]

MEDIA ADIMPLENCIA BRASIL.:74%

MEDIA INADIMPLENCIA BRASIL:26%

<u>POSICAO</u>	<u>CRO</u>	<u>PERC</u>	<u>LIDOS</u>	<u>QUITES</u>	<u>POSICAO</u>	<u>CRO</u>	<u>PERC</u>	<u>LIDOS</u>	<u>QUITES</u>
1	ES	88%	5458	4828	14	RO	74%	2085	1550
2	RS	88%	17609	15662	15	AL	73%	2727	1999
3	SC	84%	11355	9650	16	RN	71%	3570	2566
4	DF	83%	6930	5754	17	PA	70%	5001	3548
5	SE	83%	1908	1586	18	PI	70%	2792	1969
6	MS	82%	3851	3190	19	RJ	70%	30450	21518
7	MG	81%	33255	27120	20	PB	69%	4248	2965
8	PR	79%	17975	14201	21	AC	68%	667	457
9	MT	78%	4344	3403	22	BA	68%	11498	7826
10	CE	76%	6362	4886	23	AM	66%	3787	2527
11	PE	76%	7631	5828	24	MA	65%	3791	2491
12	GO	75%	9831	7418	25	TO	62%	1959	1229
13	RR	75%	656	495	26	AP	54%	657	361

-----

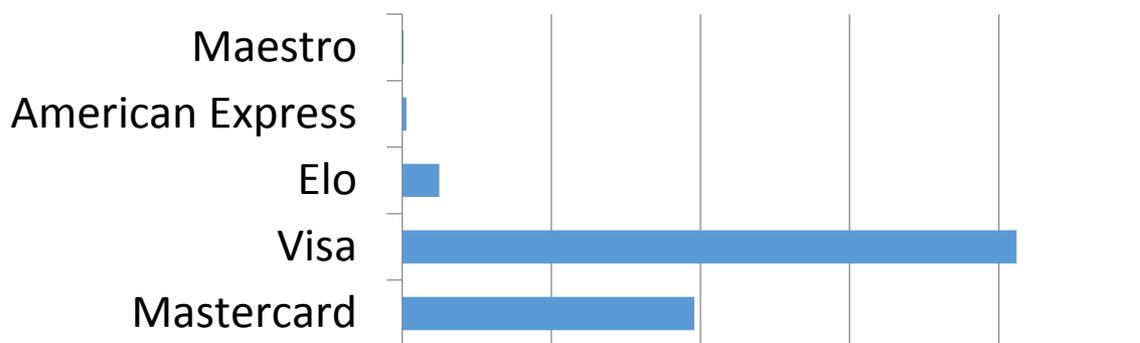
# Endereços Atualizados Cobrança

**2015 → 1.948**

**2016 → 1.318**

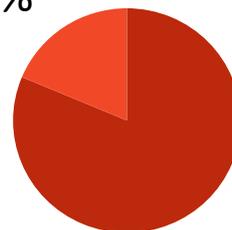
# Pagamentos Cartão de Crédito/Débito

**Mastercard:** 196  
**Visa:** 412  
**Elo:** 25  
**American Express:** 3  
**Maestro:** 1



## Débito Tipo

19%



Crédito  
81%

**Crédito:** 81%  
**Débito:** 19%

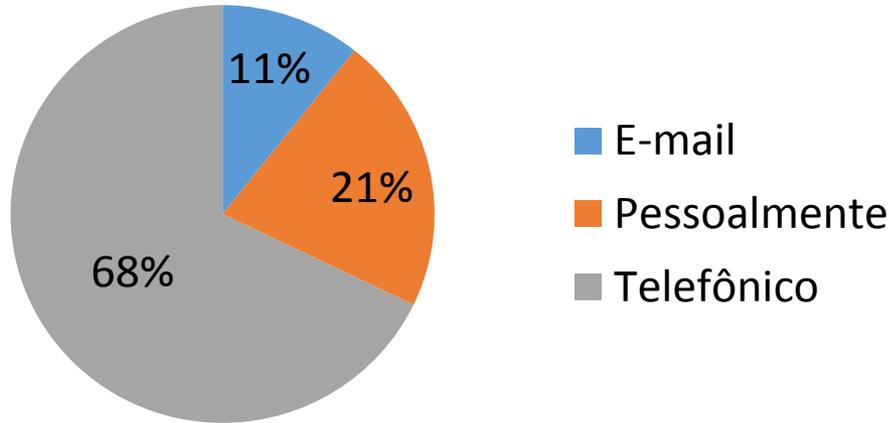
# Resultado

# Cobrança



<b>Acordo Realizado</b>	<b>09</b>
<b>Recado</b>	<b>02</b>
<b>Telefone só chama</b>	<b>03</b>
<b>Telefone inválido</b>	<b>03</b>
<b>Enviado e-mail</b>	<b>12</b>
<b>Não Aceitou acordo</b>	<b>03</b>
<b>Retornar contato</b>	<b>03</b>
<b>Sem contato</b>	<b>03</b>

# Atendimento Cobrança



**E-mail: 271**

**Pessoalmente: 544**

**Telefônico/Whatsapp: 1.720**



Títulos  
Protestados

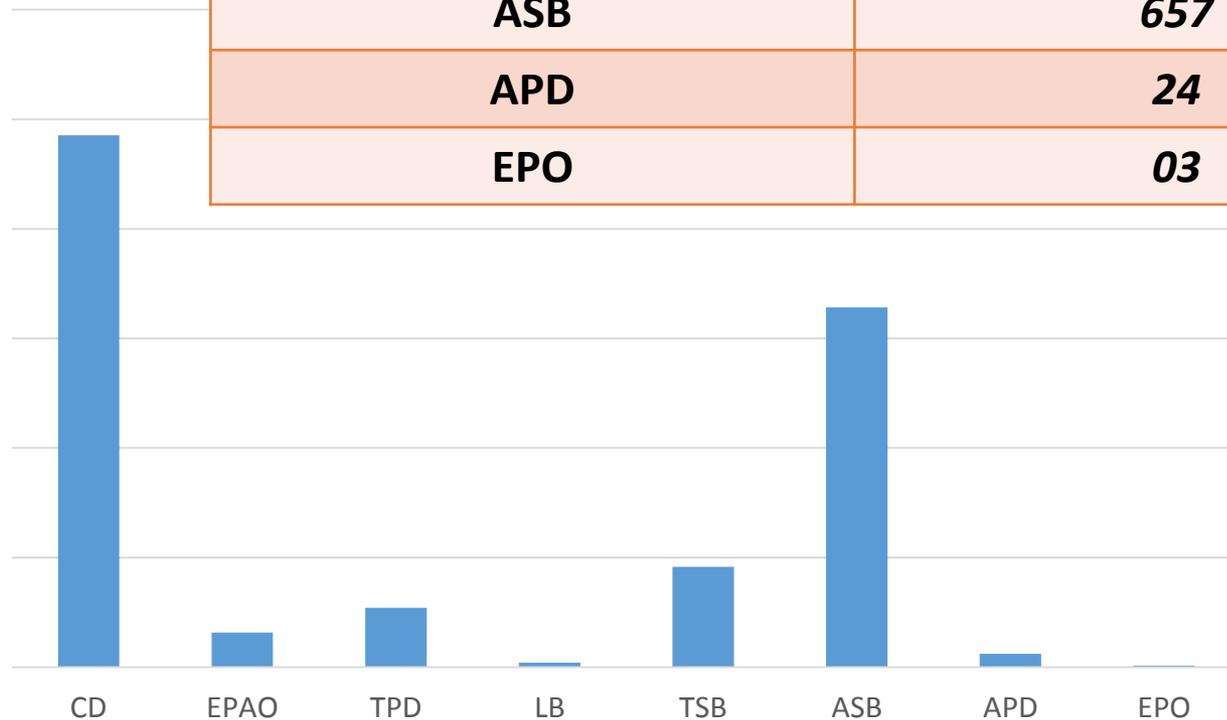
# Protesto

<i>Título</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valores</i>
<b>Geral</b>	<u>716</u>	R\$ 694.981,53
<b>Pago no cartório</b>	<u>52</u>	R\$ 38.208,20
<b>Negociado no CRO-MT</b>	<u>102</u>	R\$ 116.817,69

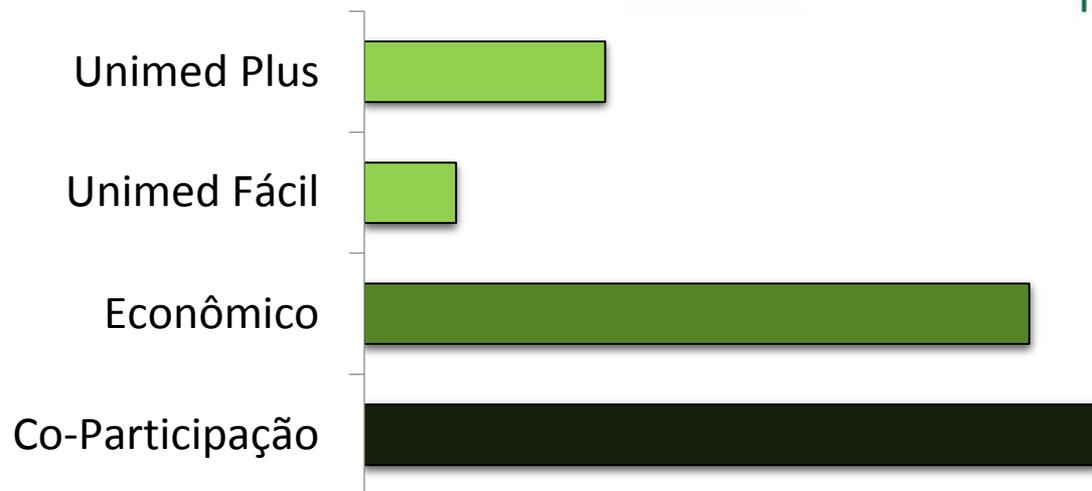
# Inadimplentes

**2016**

<u>Categoria</u>	<u>Total</u>
CD	971
EPAO	63
TPD	108
LB	08
TSB	183
ASB	657
APD	24
EPO	03



# Unimed



**Co-Participação** 64 (total)  
 Inclusão: 25 / Exclusão: 28 / Alteração-Outros: 11

**Econômico** 58 (total)  
 Inclusão: 37 / Exclusão: 14 / Alteração: 7

**Unimed Plus** 21 (total)  
 Inclusão: 0 / Exclusão: 19 / Alteração: 2

**Unimed Fácil** 08 (total)  
 Inclusão: 06 / Exclusão: 02

# **RELATÓRIO 2016 - FINANCEIRO - Anexo do tópico 11.1**

# Relatório CROMT 2016



Setor Financeiro

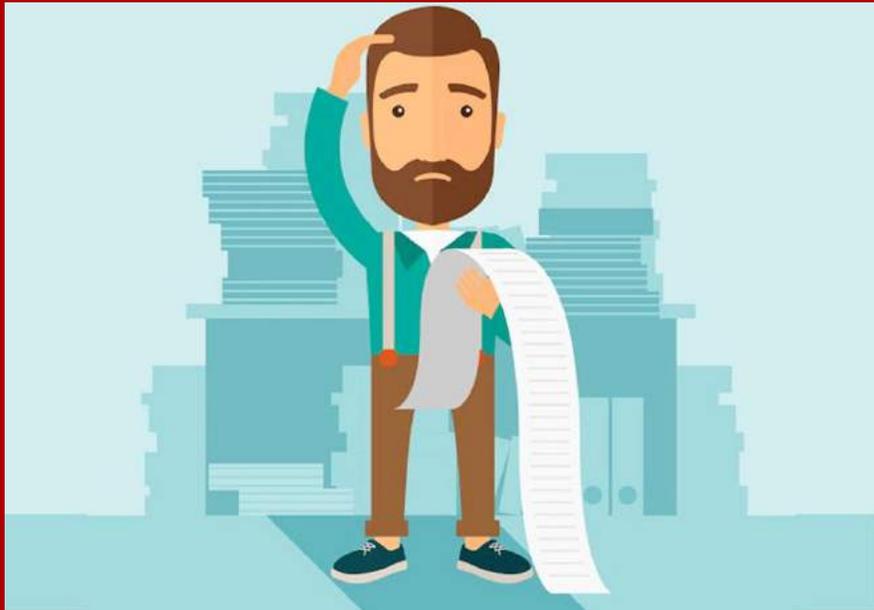
# Receitas no Exercício 2016

Receitas 2016



# Despesas Exercício 2016

Despesas 2016



# Comparativo 2015/2016

CROMT

Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso

CNPJ.: 03.482.916/0001-13

Período: Ano 2015 e Ano 2016

Comparativo	Recebimentos de Receitas		Despesas Pagas	
	2015	2016	2015	2016
Janeiro	242.031,43	407.161,36	178.417,36	165.522,66
Fevereiro	288.357,47	418.656,44	159.845,62	315.475,36
Março	347.168,23	391.089,66	217.162,89	228.834,82
Abril	311.060,51	471.354,12	207.366,35	282.240,92
Maiο	145.428,09	210.437,36	164.286,67	166.100,11
Junho	120.020,77	207.516,78	108.232,46	157.029,22
<b>Total Período</b>	<b>1.454.066,50</b>	<b>2.106.215,72</b>	<b>1.035.311,35</b>	<b>1.315.203,09</b>
Julho	135.653,14	147.520,12	150.442,42	118.529,32
Agosto	78.524,39	165.067,76	90.827,04	152.699,40
Setembro	78.131,27	119.579,57	79.805,97	194.599,27
Outubro	76.099,56	123.520,71	144.818,61	256.430,57
Novembro	69.377,33	87.965,83	189.191,07	221.185,64
Dezembro	59.016,20	93.372,10	117.391,87	144.687,42
<b>Total Período</b>	<b>496.801,89</b>	<b>737.026,09</b>	<b>772.476,98</b>	<b>1.088.131,62</b>
<b>Total Anual</b>	<b>1.950.868,39</b>	<b>2.843.241,81</b>	<b>1.807.788,33</b>	<b>2.403.334,71</b>

“

**LIVRE-SE DOS  
BAJULADORES.  
MANTENHA PERTO  
DE VOCÊ PESSOAS  
QUE TE AVISEM  
QUANDO VOCÊ ERRA.”**



**Obrigado!!!**

# **RELATÓRIO 2016 - FISCALIZACAO - Anexo do tópico 11.1**



CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DE MATO GROSSO



Fiscalização

Guilherme Lustig Junior.  
Renato Adriano de Paula Moraes

# RELATÓRIO ANUAL DE 2016

# DA FISCALIZAÇÃO

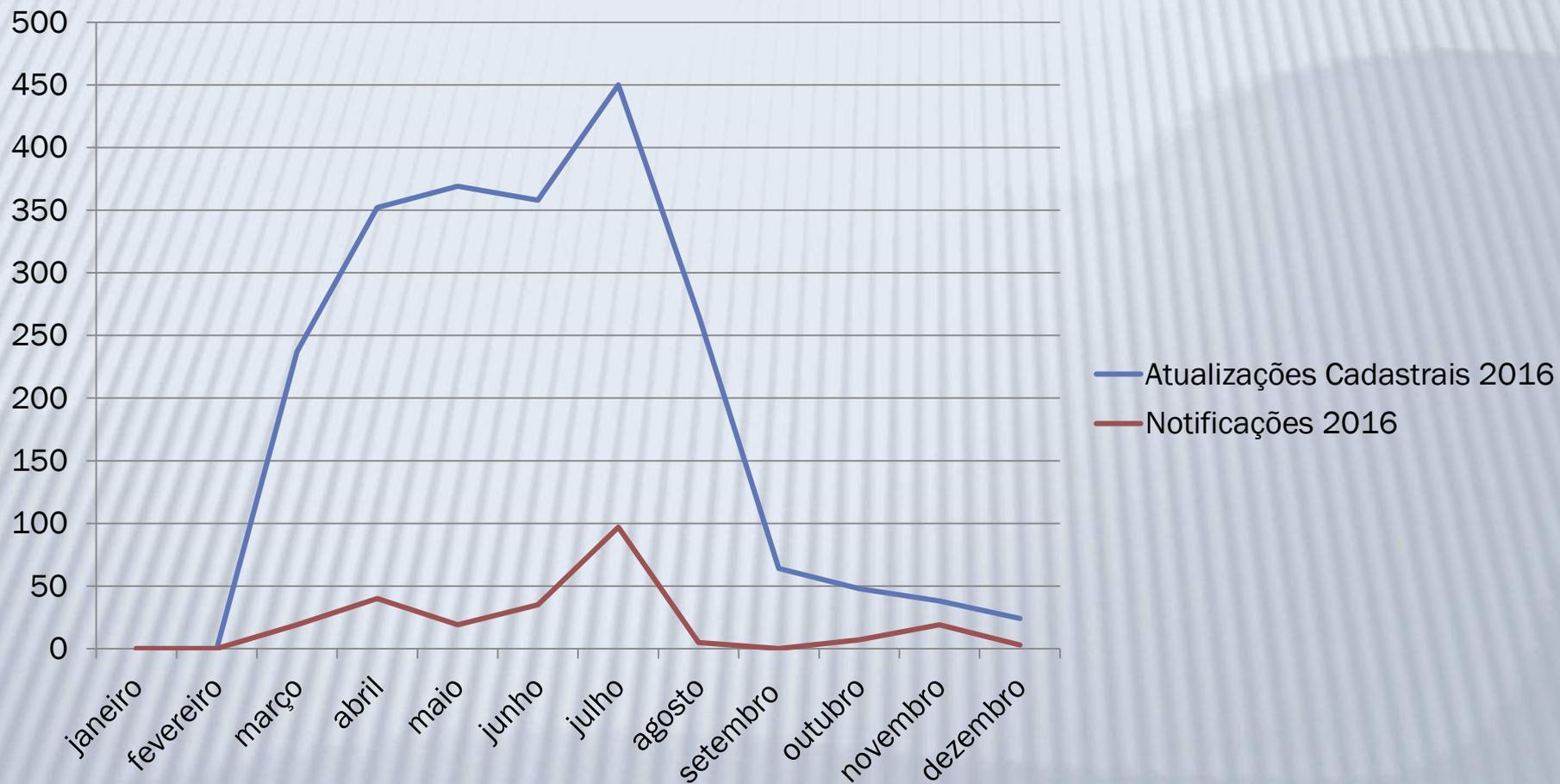
---

- × A Fiscalização do CRO/MT tem como principal objetivo atuar de forma preventiva com vistorias de rotina em clínicas e consultórios informando e orientando possíveis dúvidas para o exercício correto da profissão.
- × Trabalhando de forma efetiva no acompanhamento de reclamações e denúncias.
- × Para assegurar o cumprimento da ética profissional de todos que atuam legalmente na profissão.

	Atualizações Cadastrais 2016	Notificações 2016
Janeiro	0	0
Fevereiro	0	0
Março	237	19
Abril	352	40
Maio	369	19
Junho	358	35
Julho	450	97
Agosto	266	5
Setembro	64	0
Outubro	48	7
Novembro	38	19
Dezembro	24	3
<b>Total</b>	<b>2206</b>	<b>244</b>

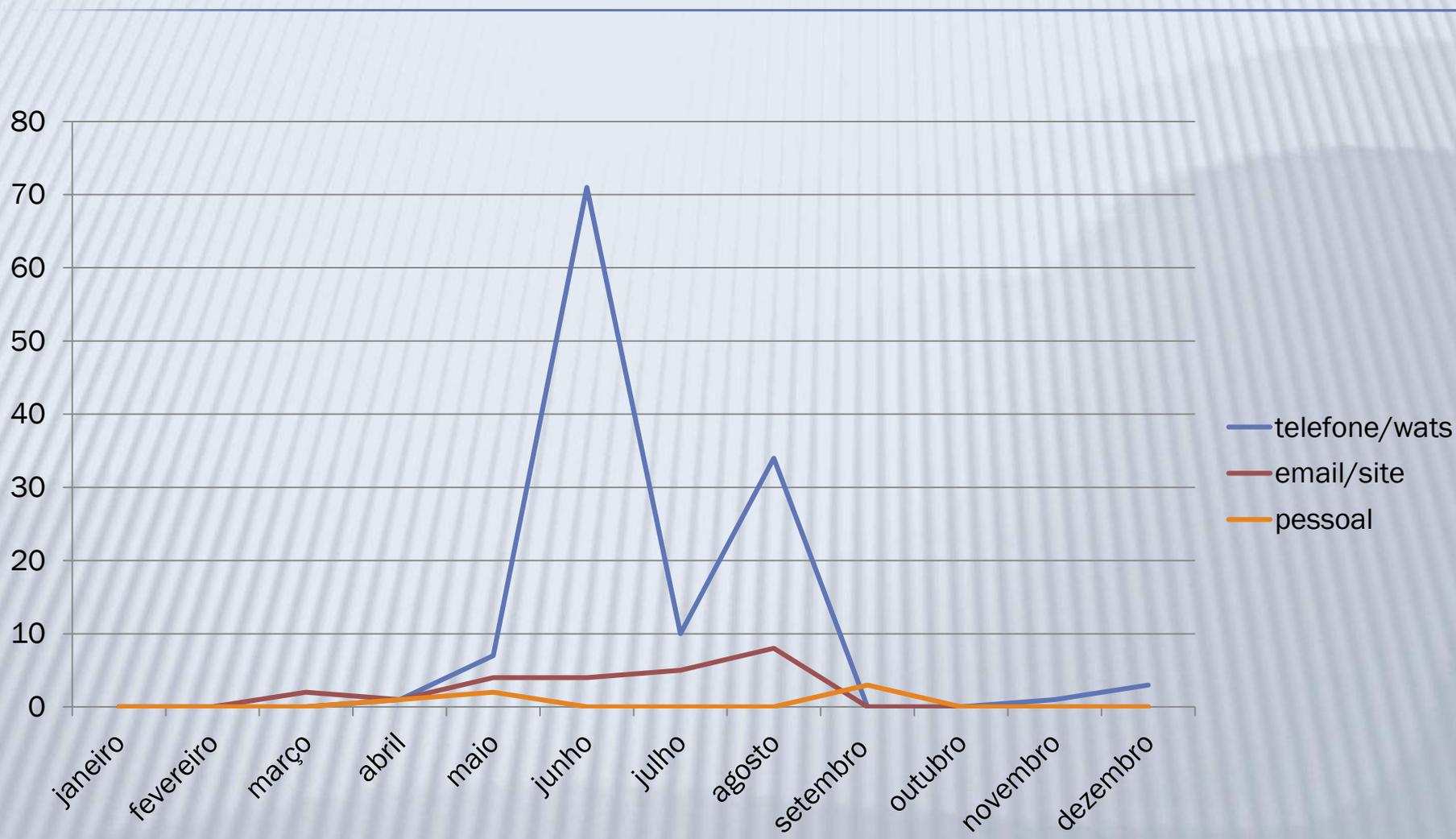
## Atualizações Cadastrais 2016





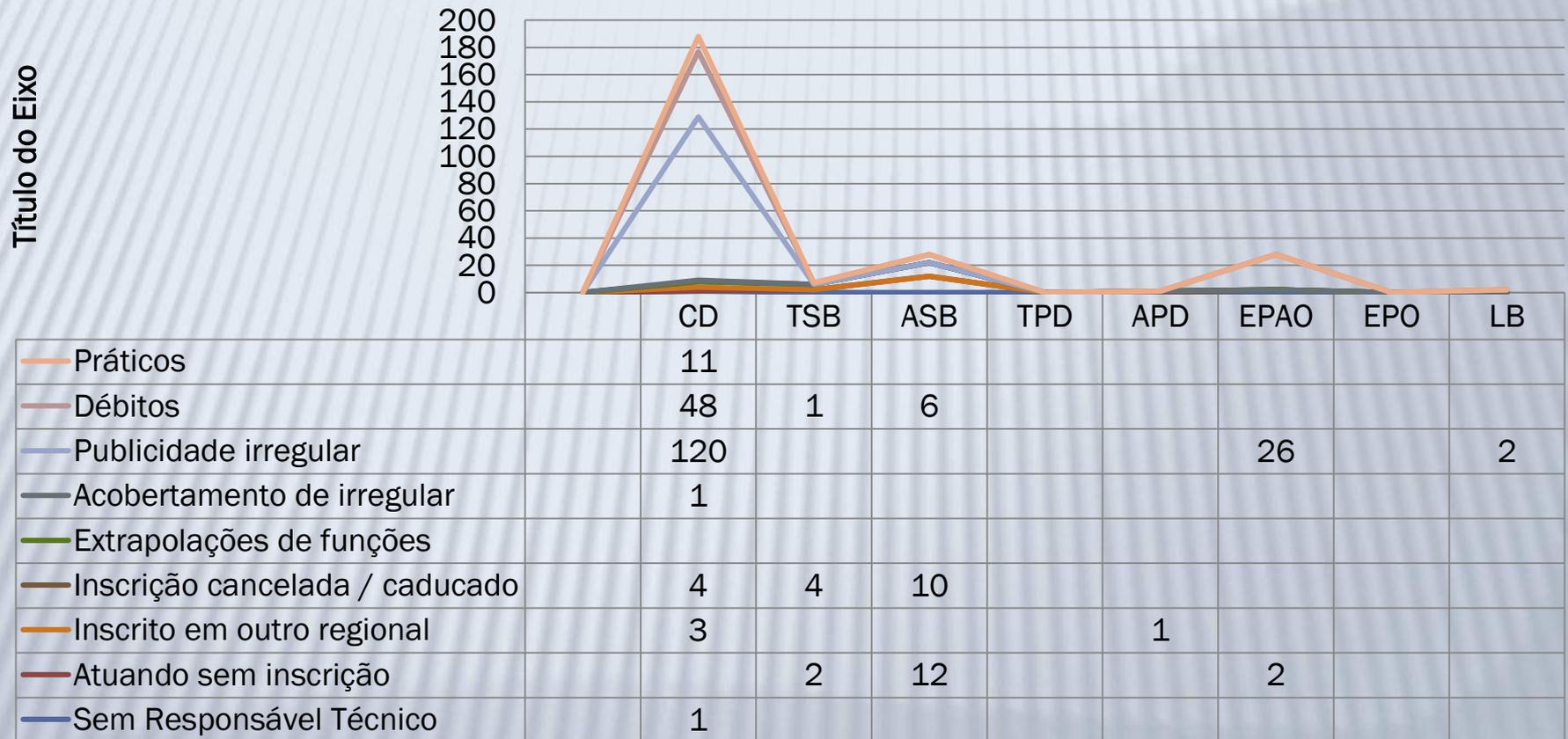
## Denúncias 2016



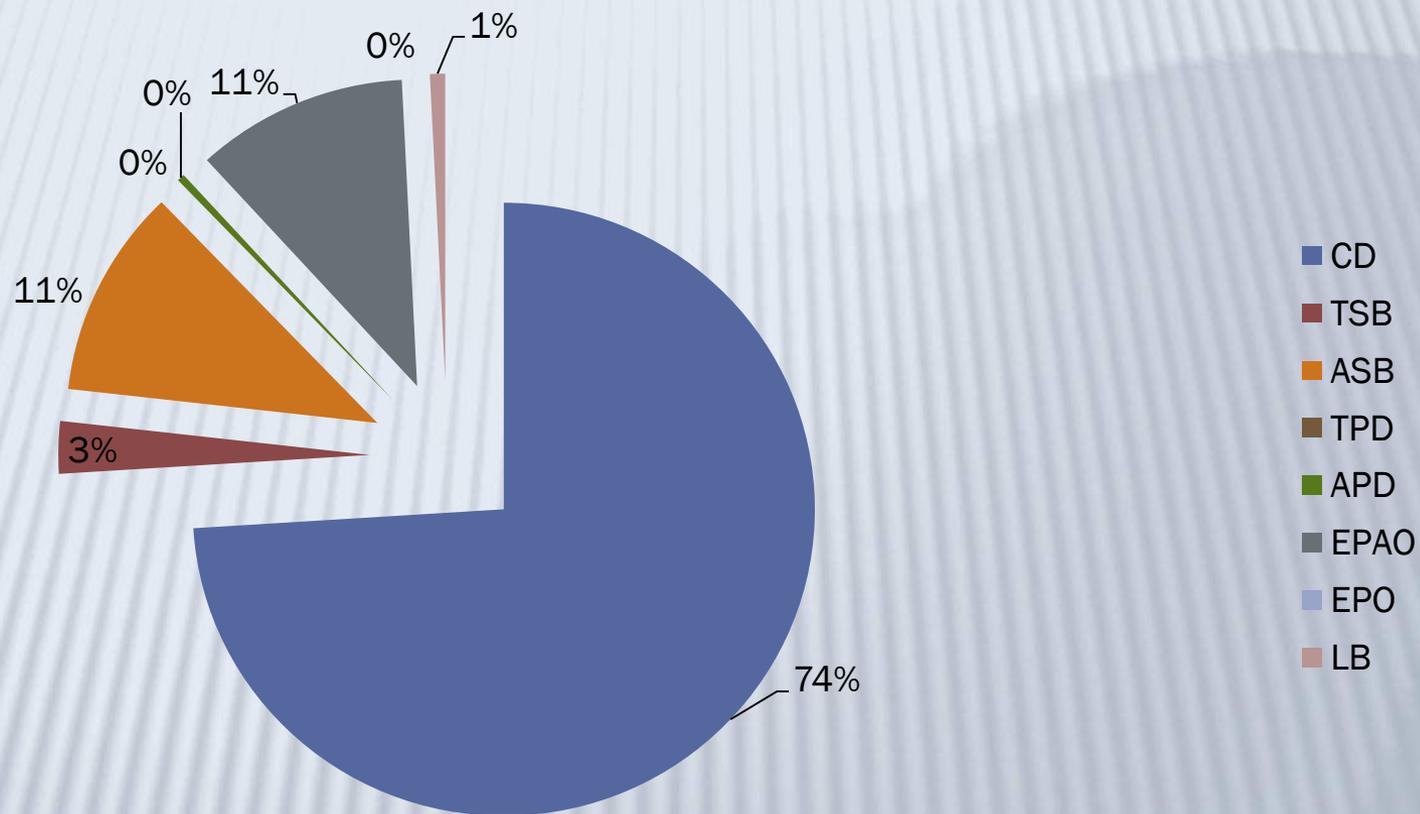




## Tipo de Infrações por Categoria

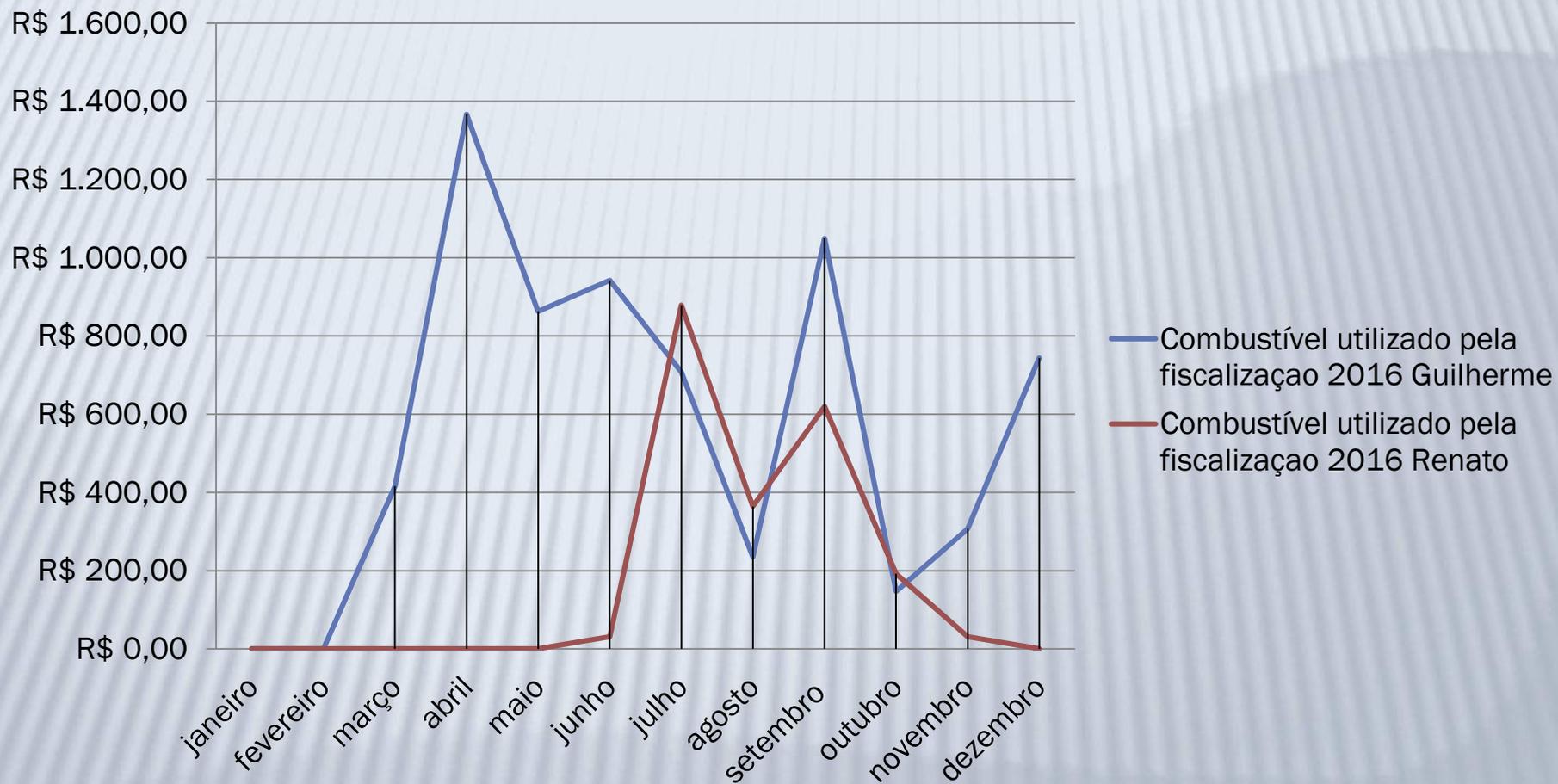


# INCIDÊNCIA DE INFRAÇÕES POR CATEGORIA



## número de municípios visitados em 2016





# CONQUISTAS REALIZADAS NO ANO DE 2016

\* Aumento do número de atualizações  
1.041 – em 2015 para 2.206 em 2016

Um aumento de **116%**

- **Maior cobertura no estado sendo visitadas 28 municípios pela fiscalização.**
- **Produção de um manual de fiscalização.**
- **Contribuição para a conquista do ISO 9001.**

# **RELATÓRIO 2016 - JURIDICO - Anexo do tópico 11.1**

# Setor Jurídico- CRO/MT

## Resultados 2016



# **Equipe**

**Ariana Mendes Garai**

**Miriam Macario da Silva**

**João Vitor Scedrzyk Braga**

**Brunna Morizzo G. Braga**

# Objetivos do Setor Jurídico

- ▶ **Orientar o público interno e externo sobre a legislação, leis específicas da área odontológica, e oferecer segurança legal em todas questões ligadas ao CRO.**
- ▶ **Fazer o acompanhamento na esfera da Justiça, o andamento de processos que envolvam interesses da instituição.**



# Atuação

- ▶ **Orientação Jurídica- Interna e Externa**
- ▶ **Assessoria na análise de Editais e Contratos de Licitação**
- ▶ **Emissão de Pareceres e Ofícios**
- ▶ **Elaboração de Processo Ético**
- ▶ **Elaboração de Execução Fiscal**
- ▶ **Assessoria Jurídica em todos os âmbitos da Autarquia**
- ▶ **Consulta Ética**
- ▶ **Emissão de CRE ( Certidão de Regularidade Ética)**
- ▶ **Participação permanente em Audiência de Conciliação e Instrução**

# Indicadores do Setor

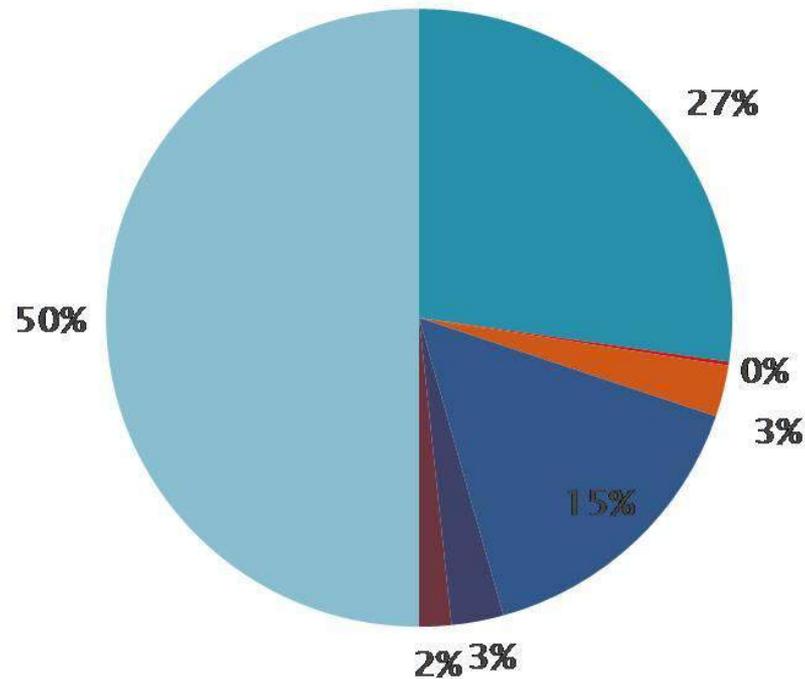
## ► 1 – Pareceres emitidos por Departamento

Departamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Cadastro	0	46	21	3	10	2	2	16	11	2	13	6	132
CFO	0	1											1
Compras	0	1	1	0	0	1	0	0	2	0	5	3	13
Financeiro	2	6	0	0	9	2	30	13	3	0	10	0	75
Gerencia						1			3		6	4	13
Presidência		1			1	1		1	1		1	2	8
<b>TOTAL GERAL</b>												<b>242</b>	

# Parecer por Departamento (%)

TOTAL

■ Cadastro ■ CFO ■ Compras ■ Financeiro ■ Gerencia ■ Presidência ■



# Indicadores do Setor

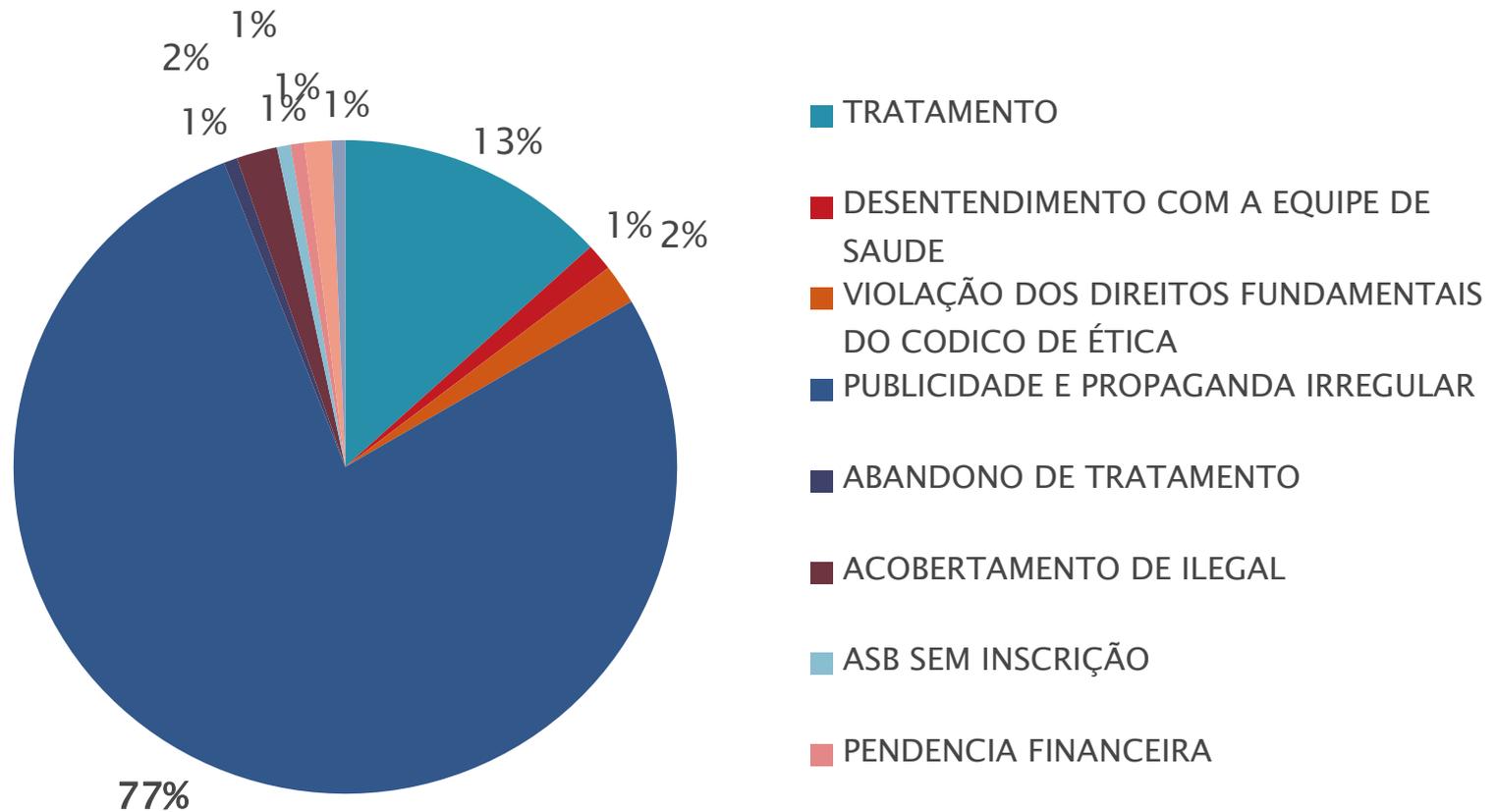
## ▶ 2 – Processos Éticos Instaurados

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Proc. Instaurados	0	0	4	0	5	6	63	3	66	0	3	1	151

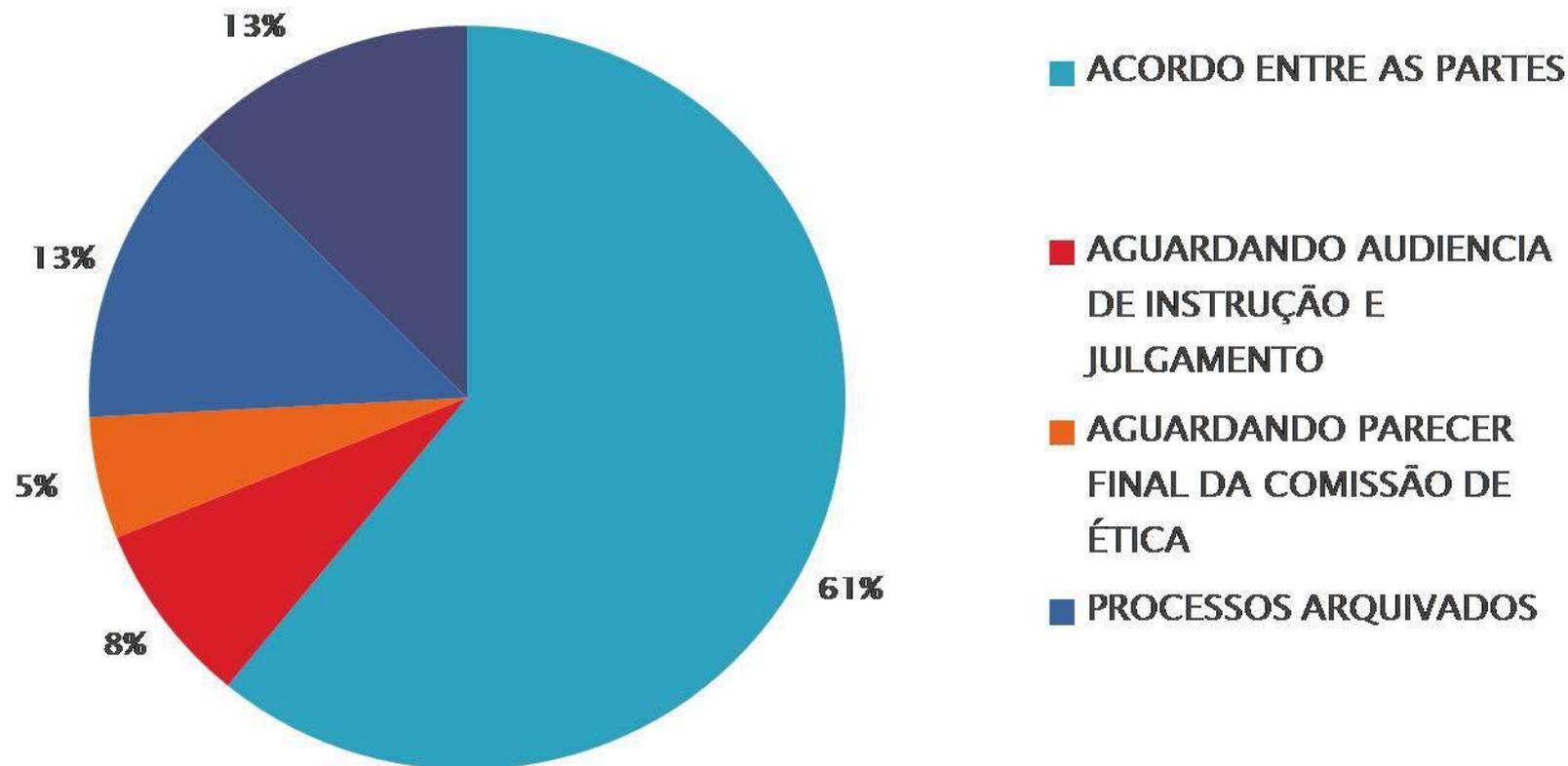
## ▶ 3 – Processos de Execução Fiscal Instaurados

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Proc. Instaurados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	64	106		170

# Infração dos Processos Éticos



# Processos Éticos Instaurados (2016)



# Indicadores do Setor

## ► 5 – Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Termo de Ajustamento de Conduta	0	0	0	0	0	1	5	1	0	1	1		9

# Audiências Realizadas

Foram realizadas em 2016 ( a partir de junho):

Audiências de Conciliação : 59

Audiências de Instrução : 12

Total de multa ética aplicada:

R\$ 15.147,00

# Processos de Execução Fiscal

- ▶ Barra do Garças- 8 Profissionais
- ▶ Cuiabá- 95 Profissionais
- ▶ Cáceres- 9 Profissionais
- ▶ Diamantino- 14 Profissionais
- ▶ Juína- 3 Profissionais
- ▶ Rondonópolis- 20 Profissionais
- ▶ Sinop- 21 Profissionais

# Indicadores do Setor

## ▶ 6 – Contratos e Editais Analisados

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Análises de contratos e editais	11	3	3	2	0	2	2	0	0	2	2	2	29

## ▶ 7 – Atendimento ao Cliente

ATENDIMENTO: TELEFONE/ EMAIL													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
E-mails recebidos	61	21				35	43	54	62	35	16		245
E-mails enviados	35	17				17	32	52	56	32	7		196
Atendimento telefônico	17	26				8	10	23	16	20	16		93
Ligações Efetuadas	1	15				49	15	17	14	15	4		114
Atendimento Presencial	4	4				4	7	10	5	4	3		41

# Indicadores do Setor

## ▶ 8 – Certidões de Regularidade Ética

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
CRE	0	0	0	3	4	10	1	0	3	1	4	0	26

- ▶ Todas as certidões foram emitidas dentro do prazo.

# Indicadores do Setor

## ▶ 9 – Consultas Éticas

CONSULTA ÉTICA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
		2		1	1	2	3	5	9	1	10	5	39

- ▶ Todas as consultas éticas foram emitidas dentro do prazo.

# Obrigado

Setor Jurídico CRO-MT

# **RELATÓRIO AUDITORIA ANO 2015 - Anexo do tópico 11.1**



OF.CFO

JF/

Rio de Janeiro,

02 JAN 2017

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a V. S<sup>a</sup>. para encaminhar-lhe o relatório definitivo da auditoria relativa à gestão do exercício de 2015, que foi procedida por intermédio da empresa Loudon Blomquist.

Na oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

  
Juliano do Vale, CD  
Presidente

**Ilustríssimo Senhor**  
**Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso**  
**Dr. LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO, CD**  
**SEDE: Rua 05 - Lote 07 - Quadra 12 - Setor A,**  
**Centro Político Administrativo**  
**78049-035 - CUIABÁ - MT**

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT**  
**RELATÓRIO DE AUDITORIA**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

**Matriz**  
**São Paulo - SP**  
Rua Senador Paulo Egídio, 72 – Conj. 1.007/9 – Sé  
São Paulo – SP – CEP: 01.006-904  
E-mail: loudonsp@loudon.com.br  
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782  
Fax: (11) 3104-3420

**Filial**  
**Rio de Janeiro - RJ**  
Av. Pres. Vargas, 509 – 3º andar – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.071-003  
E-mail: secretaria@loudon.com.br  
Tel.: (21) 2509-8658  
Fax: (21) 2242-7212

**Escritório**  
**Brasília - DF**  
SCS – Quadra 06 – Bl. A – Conj. 402  
Edifício Carioca – Brasília – DF – CEP: 70.325-900  
E-mail: projetos@loudon.com.br  
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.

Ilmos. Srs. Diretores  
Conselho Federal de Odontologia  
Rio de Janeiro - RJ

**At.: Dr. Juliano do Vale**  
**Presidente**

**Ref.: Relatório de Auditoria do Exercício Findo em 31**  
**de Dezembro de 2015 do Conselho Regional de**  
**Odontologia - MT**

Prezados Senhores,

Em decorrência dos exames de auditoria especial, observando escopo predeterminado, do balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, realizados no período de 25 a 29 de julho de 2016, apresentamos o resultado de nossos trabalhos, bem como nossos comentários e recomendações sobre procedimentos contábeis e de controles internos, observados durante a aplicação de testes, conforme descritos no Anexos III e IV.

A finalidade do estudo e avaliação do controle interno é estabelecer uma base em que se apoia para a determinação, extensão e realização oportuna dos testes de auditoria a serem aplicados.

As recomendações e observações apresentadas têm também, por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis, de modo a proporcionar à administração da Entidade, maior segurança sobre as transações realizadas e respectivas contabilizações, bem como a guarda, proteção e valor dos ativos, cujos comentários já foram apresentados e discutidos com V. Sas., e não implicam em críticas ou censura quanto ao desempenho funcional ou à integridade pessoal dos funcionários e responsáveis, bem como, que os aspectos aqui destacados já poderão ter sido regularizados quando da recepção do mesmo.

A “minuta” do presente relatório, datado de 29 de julho de 2016, foi encaminhada ao CRO MT, através do CFO, não tendo recebido até a presente data nenhum comentário sobre os pontos aqui tratados. Assim sendo, estamos emitindo a versão final.

Colocando-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a matéria constante do presente, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

LOUDON BLOMQUIST  
AUDITORES INDEPENDENTES  
CRC-RJ-000064/F-8

Noel Luiz Ferreira  
Sócio

CRC-RJ-23.317-T-SP-1.458-S-RJ

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT**  
**RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2015**

**ÍNDICE**

BALANÇO PATRIMONIAL	ANEXO I
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT	ANEXO II
COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (CONTÁBIL)	ANEXO III
COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (RH)	ANEXO IV

**Matriz**  
**São Paulo - SP**  
Rua Senador Paulo Egídio, 72 – Conj. 1.007/9 – Sé  
São Paulo – SP – CEP: 01.006-904  
E-mail: loudonsp@loudon.com.br  
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782  
Fax: (11) 3104-3420

**Filial**  
**Rio de Janeiro - RJ**  
Av. Pres. Vargas, 509 – 3º andar – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.071-003  
E-mail: secretaria@loudon.com.br  
Tel.: (21) 2509-8658  
Fax: (21) 2242-7212

**Escritório**  
**Brasília - DF**  
SCS – Quadra 06 – Bl. A – Conj. 402  
Edifício Carioca – Brasília – DF – CEP: 70.325-900  
E-mail: projetos@loudon.com.br  
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.

Ilmos. Srs. Diretores  
Conselho Federal de Odontologia  
Rio de Janeiro - RJ

**At.: Dr. Juliano do Vale**  
**Presidente**

**Ref.: Relatório de Auditoria do Exercício Findo em 31**  
**de Dezembro de 2015 do Conselho Regional de**  
**Odontologia - MT**

Prezados Senhores,

Em decorrência dos exames de auditoria especial, observando escopo predeterminado, do balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, realizados no período de 25 a 29 de julho de 2016, apresentamos o resultado de nossos trabalhos, bem como nossos comentários e recomendações sobre procedimentos contábeis e de controles internos, observados durante a aplicação de testes, conforme descritos no Anexos III e IV.

A finalidade do estudo e avaliação do controle interno é estabelecer uma base em que se apoia para a determinação, extensão e realização oportuna dos testes de auditoria a serem aplicados.

As recomendações e observações apresentadas têm também, por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis, de modo a proporcionar à administração da Entidade, maior segurança sobre as transações realizadas e respectivas contabilizações, bem como a guarda, proteção e valor dos ativos, cujos comentários já foram apresentados e discutidos com V. Sas., e não implicam em críticas ou censura quanto ao desempenho funcional ou à integridade pessoal dos funcionários e responsáveis, bem como, que os aspectos aqui destacados já poderão ter sido regularizados quando da recepção do mesmo.

A “minuta” do presente relatório, datado de 29 de julho de 2016, foi encaminhada ao CRO MT , através do CFO, não tendo recebido até a presente data nenhum comentário sobre os pontos aqui tratados. Assim sendo, estamos emitindo a versão final.

Colocando-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a matéria constante do presente, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

LOUDON BLOMQUIST  
AUDITORES INDEPENDENTES  
CRC-RJ-000064/F-8

Noel Luiz Ferreira  
Sócio

CRC-RJ-23.317-T-SP-1.458-S-RJ

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT**  
**RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2015**

**ÍNDICE**

BALANÇO PATRIMONIAL	ANEXO I
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT	ANEXO II
COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (CONTÁBIL)	ANEXO III
COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (RH)	ANEXO IV

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2015**  
**(Em Reais)**

	<b>ANEXO I</b>	
	<b>31/12/2015</b>	<b>31/12/2014</b>
<b><u>Ativo Circulante</u></b>	<b>588.309</b>	<b>361.642</b>
Disponível	515.861	304.295
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	21.133	19.900
Estoques	51.315	37.447
<b><u>Ativo Não Circulante</u></b>	<b>1.641.134</b>	<b>1.625.682</b>
Realizável a longo prazo	10.933	10.933
Imobilizado	1.630.201	1.614.749
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.229.444</b>	<b>1.987.324</b>
<b><u>Passivo Circulante</u></b>	<b>161.302</b>	<b>(*) 115.855</b>
Obrigações fiscais, trabalhistas e encargos	132.018	(*) 92.870
Empréstimos e financiamentos	10.200	10.200
Fornecedores e contas a pagar	5.729	-
Demais obrigações a curto prazo	13.355	12.785
<b><u>Patrimônio</u></b>	<b>2.068.142</b>	<b>(*) 1.871.469</b>
Patrimônio Social	1.871.469	(*) 1.740.661
Superavit ou Deficit do Exercício	196.673	(*) 130.808
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.229.444</b>	<b>1.987.324</b>

(\*) Os valores assinalados correspondem as alterações efetuadas por técnicos do Conselho Federal de Odontologia após o encerramento do Balanço de 31 de dezembro de 2014 por nós auditado, bem como da emissão do Livro Diário encadernado e registrado no Cartório apropriado. Ainda, os valores alterados foram originariamente aprovados pela Assembleia Geral do CRO MT.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT**  
**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT / DEFICIT PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2015**

**(Em Reais)**

**ANEXO II**

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
<b><u>RECEITAS</u></b>	<b>1.980.668</b>	<b>1.846.653</b>
Receitas de Contribuições	1.331.963	1.261.048
Receitas de Serviços	140.124	101.545
Receitas Financeiras	31.095	59.202
Receitas da Dívida Ativa	406.732	276.031
Receitas de Transferências Recebidas	6.100	-
Receitas Não Identificadas	5.254	3.544
Outras Receitas	59.400	(*) 145.283
<b><u>DESPESAS</u></b>	<b>1.783.995</b>	<b>(*) 1.715.845</b>
Remuneração de Pessoal	366.148	426.144
Encargos Patronais	106.379	105.177
Benefícios a Pessoal	26.231	(*) 19.128
Indenizações Trabalhistas	31.466	22.733
Material de Uso e Consumo	104.867	66.462
Serviços	513.467	(*) 457.678
Despesas Financeiras	3.720	2.902
Despesas Tributárias – (Cota Parte do CFO)	620.622	552.463
Outras Despesas	4.112	53.214
Perda de Ativos	6.983	(*) 9.944
<b><u>SUPERAVIT DO EXERCÍCIO</u></b>	<b>196.673</b>	<b>(*) 130.808</b>

(\*) Os valores assinalados foram alterados em virtude de reabertura do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2014, após aprovação pela Assembleia Geral e pela Comissão de Tomada de Conta da Prestação de Contas e dos valores auditados.

O Livro Diário do exercício de 2015 devidamente encadernado e registrado em 31 de maio de 2016, às fls. 1551, assinala que o total da Variação Patrimonial Diminutiva é de R\$1.707.782,41, cujo valor foi por nós auditado.

Segundo informações obtidas junto à Administração do CRO MT, foram efetuadas alterações de valores na Contabilidade do exercício de 2014 por técnicos do Conselho Federal de Odontologia em visita ocorrida no CRO em 2016.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT**  
**RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2015**

**ANEXO III**

**COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (ÁREA CONTÁBIL)**

**I – ATIVO CIRCULANTE**

**1 – DISPONÍVEL**

Composição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>RS</u>
Banco Conta Movimento	37.208
Bancos Arrecadação	50.277
Bancos c/Vinculada a Aplicações Financeiras	428.376
<b>Total</b>	<b>515.861</b>

**Trabalhos Efetuados:**

- Efetuamos circularização bancária diretamente às Instituições Financeiras.
- Nossos trabalhos basearam-se no confronto dos extratos bancários em 31 de dezembro de 2015, com o Razão e as conciliações bancárias existentes, bem como toda a documentação de origem necessária.

1.1 – Bancos Conta Movimento

	<u>Razão</u>	<u>Extrato</u>	<u>Diferença</u>
Banco do Brasil – 315.332-0	37.208	37.208	-
<b>Total - R\$</b>	<b>37.208</b>	<b>37.208</b>	<b>-</b>

1.2 – Bancos Conta Arrecadação

<u>Descrição</u>	<u>Razão</u>	<u>Extrato</u>	<u>Diferença</u>
Banco do Brasil – Conta 315.100-X	2.620	5.903	3.283
Banco do Brasil – Conta 315.310-X	10.613	10.613	-
Bradesco Ag: 3176 – c/c: 2203-9	10.626	10.626	-
Bradesco Repasse c/c 0004656-6	26.418	26.418	-
<b>Total</b>	<b>50.277</b>	<b>53.560</b>	<b>3.283</b>

**Comentários:**

As conciliações bancárias realizadas são formalizadas em modelos próprios de constatação da existência de pendências bancárias para que possam ser acompanhadas.

1.3 - Bancos conta vinculada a Aplicação Financeira

<u>Descrição</u>	<u>Razão</u>	<u>Extrato</u>	<u>Diferença</u>
Banco do Brasil – 315.310-X CDB-RDB POUP	192.057	192.057	-
Banco do Brasil – 315.100-X CDB-RDB POUP	214.407	214.407	-
Banco do Brasil – Conta Vinculada INSS	21.912	21.912	-
<b>Total - R\$</b>	<b>428.376</b>	<b>428.376</b>	<b>-</b>

**Conclusão:**

Em razão dos exames acima realizados, consideramos que os saldos estão sendo devidamente controlados e registrados no balanço de 31 de dezembro de 2015.

**2 – ALMOXARIFADO**

O saldo da conta Almojarifado totaliza R\$ 62.249 registrado em duas contas distintas:

A primeira no grupo do Ativo Circulante conta 1.1.5.6.1.01 – Almojarifado Outros no valor de R\$ 51.316 que apresenta movimentação de prestação de serviços e aquisição de material de consumo e a segunda conta 1.2.1.4.1.02 – Outros Materiais no valor de R\$ 10.933 registrada no grupo do Ativo Não Circulante que não apresentou movimentação no exercício de 2015.

Esses dois valores não estão suportados por inventário em 31 de dezembro de 2015. O valor representa material de expediente e suporte administrativo.

**2.1 - AQUISICÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

Os materiais de consumo são adquiridos e registrados diretamente nas respectivas contas de despesa sem que transitem pela conta Almojarifado.

**Comentários:**

Conforme ocorrido no exercício anterior, o valor do consumo de material não foi registrado na Contabilidade, deixando assim de refletir no resultado o real valor das despesas com material.

**Recomendações:**

Reiteramos nossas recomendações para:

- Que se proceda ao levantamento da existência dos materiais em estoque, bem como registro da situação de uso para ajustes contábeis pertinentes;
- Que se procedam os registros do uso do material guardado no Almojarifado, de sorte a refletir essas despesas, no resultado do exercício.

- Que se efetue análise sistemática dos registros contábeis para corrigir erros de classificação dos fatos, de sorte a evitar distorções nos resultados operacionais.

### **3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A RECEBER DE CURTO PRAZO**

#### Composição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>RS</u>
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo:	12.623
Créditos a Receber	8.510
<b>Total</b>	<b>21.133</b>

#### Trabalhos Efetuados:

- Efetuamos leitura do Razão para entendimento dos lançamentos efetuados.

#### Comentários:

Os valores dessa natureza não devem permanecer sem regularização após decorrido o prazo de uso dos recursos.

#### Recomendação:

Recomendamos que se proceda à análise desses valores para providências de imediata regularização no exercício de 2016, considerando que existem valores pendentes desde o exercício de 2013 e tendo em vista que a Prestação de Contas já foi examinada e aprovada pela Comissão de Tomada de Contas do Conselho, que em seu parecer informou: “Todos os demonstrativos contábeis foram analisados e foram prestados esclarecimentos sobre a execução do orçamento, sobre os procedimentos orçamentários, as variações patrimoniais registradas diariamente por este Conselho Regional de Odontologia. A Comissão de Tomada de Contas, diante dos exames efetuados e dos esclarecimentos fornecidos pelo Sr. Contador, não vislumbrou nas operações contábeis que compõem as citadas peças, aspectos relevantes merecedores de observação”

Em 02/06/2015 Assembleia Geral Ordinária devidamente convocada por Edital, aprova a prestação de contas do exercício/2014

Em 25/04/2016 A Assembleia Geral aprova por unanimidade a prestação de contas do exercício/2015.

## **II – NÃO CIRCULANTE**

### **1 - DÍVIDA ATIVA**

A Entidade não registra contabilmente, de acordo com o regime de competência, o saldo a receber referente ao inadimplemento dos profissionais e empresas, correspondentes a exercícios anteriores, relativamente às anuidades a receber e autos de infração.

O CRO-MS mantém controle extra contábil da Dívida Ativa, em livros encadernados, evidenciando a inscrição por exercício, não cumulativa, conforme abaixo informado:

Ano	Valor – R\$
2011	237.377
2012	231.391
2013	263.486
2014	314.395
2015	604.106
<b>Total</b>	<b>1.650.755</b>

As informações sobre a Dívida Ativa se achavam com a Advogada que exerceu as atividades jurídicas do Conselho até março de 2015, se desligando naquela ocasião.

Em seu lugar foi contratado em caráter temporário o Dr. Paulo César, cujo período se encerrou em junho de 2015, ocasionando novo vácuo nas atividades jurídicas da Entidade. O CRO realizou licitação para contratação de Escritório de Advocacia, que assumiu as atividades no Conselho, a partir de abril/2016.

Não foi possível obter relatório situacional solicitado pelos Auditores Independentes sobre as probabilidades de êxito que solicitamos sejam registradas na conformidade dos percentuais apresentados.

#### Comentários:

As receitas geradas pelas contribuições a receber somente têm sido reconhecidas no resultado do exercício pelo Conselho de Odontologia do Mato Grosso, por ocasião do efetivo recebimento, ou seja, pelo critério conhecido como regime de caixa. A base contábil de caixa reconhece as transações e os fatos somente quando os valores são recebidos ou pagos pela Entidade e não quando resultam, são auferidos ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de caixa.

Esse procedimento ocasiona uma imprecisão nos saldos apresentados nos balancetes e balanços anuais do Conselho, pois não demonstra em contas a receber o montante desses valores e consequentemente o Patrimônio Líquido está reduzido pelo mesmo valor.

Por ocasião da emissão dos boletos de cobrança das anuidades os registros contábeis devem refletir o Contas a Receber gerado pelo sistema de cobrança tendo como contrapartida a rubrica grupo “Variação Patrimonial Aumentativa”. E ao final do exercício devem ser constituídas as provisões para a baixa das contas consideradas incobráveis.

O CRO-MT, visando reduzir o índice de inadimplência bem como otimizar as ações de cobrança, favorecendo assim, o aumento da sua arrecadação tem acionado a Justiça Federal para o recebimento das contribuições inadimplentes, em tempo hábil para evitar a prescrição da dívida.

#### Recomendação:

- Adotar o padrão contábil estabelecido em Ata de Reunião ocorrida em 09/10/2015 nas dependências do CFO, onde ficou definido que todos os Conselhos deverão adotar a

contabilização da Dívida Ativa, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 6ª Edição – Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014.

- Recomendamos providenciar junto ao CFO treinamento destinado a adoção do novo padrão contábil previsto no Manual de Contabilidade comentado acima, tendo em vista a dificuldade encontrada pelos profissionais do Conselho.
- Recomendamos, para fins de auditoria e controles internos, que seja emitido relatório do setor de cobrança na data base de 31 de dezembro de cada ano, vez que em data posterior o sistema não retroage.
- Recomendamos que o cadastro de profissionais inscritos no Conselho de Odontologia seja regularmente atualizado de forma a evitar a emissão de boleto de cobrança indevidamente.
- Recomendamos que as contas superiores a 5 (cinco) anos, não acionadas pela Justiça Federal, sejam expurgadas do sistema de cobrança.
- Recomendamos manter o procedimento de acionar a Justiça Federal para a cobrança das contas em atraso antes que vença o prazo prescricional de 5 (cinco) anos.

#### Conclusão:

Com a prática de contabilizar as receitas geradas pelo sistema de emissão de boletos pelo regime de competência, e ao final de cada exercício serem constituídas as provisões necessárias para os ajustes do recebimento das anuidades inscritas na Dívida Ativa, se adotados a partir do exercício presente e o acerto levado a efeito no saldo da Dívida Ativa, entendemos que o controle do recebimento e provisão das anuidades e demais receitas do Conselho, passam a ser demonstradas livres de distorções.

Em nosso entendimento, todavia, o CFO deve estabelecer um padrão progressivo para constituição de provisão para devedores duvidosos, de forma que os reflexos dessa medida sejam contabilizados anualmente.

## **2 – ATIVO PERMANENTE**

### **IMOBILIZADO**

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica estava demonstrado como segue:

	<b>31/12/2014</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>31/12/2015</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>319.255</b>	<b>17.014</b>	<b>(1.562)</b>	<b>334.707</b>
Veículos	130.929			130.929
Máquinas Motores e Aparelhos	88.185	11.944	(1.562)	98.567
Insígnias flâmulas	1.294	-	-	1.294
Mobiliário em Geral Utensílios	47.238	1.621	-	48.860
Utensílios copa cozinha	24	-	-	24
Objetos históricos obras de arte	128	-	-	128
Biblioteca videoteca	181	-	-	181

Obras e instalações	10.000	2.955	-	12.955
Utensílios de escritório	37.730	-	-	37.730
Equipamentos e instalações	3.546	494	-	4.039
<b>Bens imóveis</b>	<b>1.291.693</b>	-	-	<b>1.291.693</b>
Edifícios	1.291.693	-	-	1.291.693
<b>Intangível</b>	<b>3.801</b>	-	-	<b>3.801</b>
Títulos e ações	3.801			3.801
<b>TOTAL</b>	<b>1.614.749</b>	<b>17.014</b>	<b>(1.562)</b>	<b>1.630.201</b>

#### Trabalhos Efetuados:

- Examinamos as apólices de seguros do imóvel sede, cobertura para furtos de bens e dos veículos e comprovação de pagamento do prêmio de seguro.
- A apólice de seguro do imóvel sede vencerá em 03/10/2016 e as apólices dos 4 (quatro) veículos do Conselho vencerão em 22/09/2016, estando todas vigentes.

#### Comentários:

(i) Verificamos que os bens patrimoniais ainda não estão sendo depreciados. Esse procedimento contraria as práticas contábeis estabelecidas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

(ii) O CRO não efetuou inventário dos bens do Ativo Imobilizado, estando no aguardo da implantação do Programa SISPAT do Conselho Federal de Odontologia para os registros e controles individuais dos bens do ativo imobilizado.

(iii) O CRO nunca realizou inventários físicos dos bens patrimoniais.

#### Recomendações:

Recomendamos seja agilizada a implantação do SISPAT, com adequação das Normas Legais de valorização dos itens do Ativo Imobilizado, por meio de Empresa especializada, cujo Relatório permitirá os registros contábeis adequados.

### **III - PASSIVO**

#### **1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR**

##### Composição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica estava demonstrado como segue:

<u>Descrição</u>	<u>RS</u>
Despesas de Pessoal a Pagar	102.511
Consignações a Pagar	18.210
Encargos Sociais a Pagar	11.297
<b>Total</b>	<b>132.018</b>

Trabalhos Efetuados:

- Efetuamos leitura do Razão Contábil e analisamos liquidações subseqüentes dos saldos dessas rubricas, mediante verificação dos respectivos comprovantes de recolhimento.
- O saldo das Despesas de Pessoal a Pagar não se encontra com sua composição disponível para análise dos Auditores Independentes.

Comentários:

**Restos a Pagar** – não houve inscrições em Restos a Pagar, embora o Balancete de 31 de dezembro de 2015 apresente saldos de compromissos a pagar, não havendo a transferência dos gastos empenhados para a Conta Restos a Pagar, permanecendo seus saldos em contas do Passivo Circulante específicas.

**Provisão de Férias** - O Conselho de Odontologia do Mato Grosso não adota o procedimento de provisionar mensalmente as férias devidas aos funcionários, proporcionais ao direito adquirido, acrescidas com os respectivos encargos sobre as férias.

Recomendações:

Recomendamos adotar o critério de provisionar as férias e respectivos encargos com base no tempo proporcional adquirido, de forma que as despesas sejam reconhecidas no resultado do exercício com base no regime de competência.

**IV - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**Composição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica estava demonstrado como segue:

<u>Descrição</u>	<u>RS</u>
<b>Saldo em 31/12/2014</b>	1.871.469
Superávit do exercício	196.673
<b>Saldo em 31/12/2015</b>	<b><u>2.068.142</u></b>

Comentários:

Denota-se, conforme demonstrado acima, que o Conselho obteve um superávit no valor de R\$ 196.673, no exercício de 2015, apurado com na base no critério contábil “Regime de Caixa”.

A base contábil de caixa reconhece as transações e os fatos somente quando os valores são recebidos ou pagos pela Entidade e não quando resultam, são auferidos ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não tenham produzido uma movimentação de caixa.

Diante dos fatos observados no decorrer de nossos exames, apontamos a seguir algumas situações, que julgamos terem afetado ou que deixaram de ser considerados na composição do Patrimônio Líquido:

- As receitas geradas pelas contribuições a receber somente têm sido reconhecidas no resultado do exercício pelo CRO, por ocasião do efetivo recebimento, ou seja, pelo critério conhecido como regime de caixa. A base contábil de caixa reconhece as transações e os fatos somente quando os valores são recebidos ou pagos pela Entidade e não quando resultam, são auferidos ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de caixa.
- Provisões para férias e encargos sobre férias não registradas no decorrer do exercício de 2015, uma vez que 15 (quinze) dias de férias são concedidas durante o período aquisitivo.
- Depreciação dos bens patrimoniais não é praticada pelo Conselho.
- Inexistência de provisão para contingências trabalhistas e cíveis.

## V - RECEITAS

### Composição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica estava demonstrado como segue:

<u>Descrição</u>	<u>RS</u>
<b><u>Receitas Correntes</u></b>	
Receitas de Contribuições	1.331.963
Receitas de Serviços	140.124
Receitas Financeiras	31.095
Receitas da Dívida Ativa	406.732
Receitas não Identificadas	5.254
Receitas Diversas	59.400
Transferências Recebidas	6.100
<b>Total</b>	<b><u>1.980.668</u></b>

### Trabalhos efetuados:

**Receitas correntes** - As Receitas foram confrontadas com o relatório Sistema de Cobrança Bancária emitido pelo Conselho Federal de Odontologia o qual demonstra todas as receitas realizadas no exercício. Os principais valores foram confrontados com os registros contábeis do CRO não sendo identificada divergência de valores.

### Comentários:

As receitas geradas pelas contribuições a receber somente têm sido reconhecidas no resultado do exercício pelo Conselho de Odontologia do Mato Grosso, por ocasião do efetivo recebimento, ou seja, pelo critério conhecido como regime de caixa.

Esse procedimento ocasiona uma imprecisão nos saldos apresentados nos balancetes e balanços anuais do Conselho, pois não demonstra em contas a receber um montante que não foi possível avaliar em virtude da ausência de elementos de controle do próprio CRO-MT, cujos fatos se acham sob acompanhamento de escritório de Advocacia terceirizado sem os correspondentes registros no Conselho e, conseqüentemente, o Patrimônio Líquido está reduzido num valor não mensurado adequadamente.

## V - DESPESAS

### Composição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica estava demonstrado como segue:

<u>Descrição</u>	<u>RS</u>
Remuneração de Pessoal	366.148
Encargos Patronais	106.379
Benefícios a Pessoal	26.231
Indenizações Trabalhistas	31.466
Material de Uso e Consumo	104.867
Serviços	513.467
Despesas financeiras	3.720
Despesas Tributárias - Cota Parte do CFO	620.622
Outras despesas	4.112
Perda de Ativos	6.983
<b>Total</b>	<b><u>1.783.995</u></b>

### Trabalhos efetuados:

Efetuamos leitura do Razão de despesas e, com base em testes, selecionamos algumas despesas para o exame dos registros contábeis com a documentação comprobatória, obtendo resultados satisfatórios, demonstrando, assim, que as mesmas estão devidamente comprovadas e referem-se as atividades inerentes do Conselho.

**Remuneração de Pessoal e Encargos Patronais** – Essas despesas foram objeto de exame pelo nosso pessoal especializado em Recursos Humanos e Folha de Pagamento, cujo relatório específico está apensando no **ANEXO IV** do presente relatório.

**Registro de Despesas** - No exercício de 2015, os registros dos gastos com Pessoal foram apropriados dentro do próprio mês de competência no último dia útil de cada mês, exceto no mês de Janeiro cujo lançamento de apropriação desses gastos foram registrados no dia 05/01/2015.

### Comentários:

**Despesas Tributárias – Cota parte CFO** - A cota parte do CFO, no montante líquido de R\$ 620.622 refere-se a 1/3 (um terço) de toda a arrecadação bruta de anuidades recebidas durante o exercício de 2015, sendo que o Conselho Federal de Odontologia é responsável pela quitação das tarifas de cobrança bancárias.

Recomendamos que o CFO formule consulta a Receita Federal, buscando resguardar o seu entendimento sobre esse assunto.

### Despesas com Serviços

Descrição	RS
<b>Diárias Civis</b>	<b>38.794</b>
Funcionários	5.594
Conselheiros	29.202
Convidados	3.998
<b>Serviços De Terceiros Pessoas Físicas</b>	<b>35.351</b>
Remuneração serviços pessoais	10.484
Despesas de locomoção	24.867
<b>Serviços De Terceiros Pessoas Jurídicas</b>	<b>383.318</b>
Serviços de energia elétrica	25.708
Asseio e higiene (água e esgoto)	2.905
Serviços de telefonia e internet	77.460
Frete e carretos	6.477
Locação de bens imóveis e condomínios	22.250
Reparos e conservação de bens móveis e imóveis	2.510
Seguros em geral	10.186
Serviços de divulgação impressão encadernação e cópias	23.132
Despesas miúdas de pronto pagamento	15.751
Despesas com serviços de informática	6.863
Festividades recepções e hospedagens	70.486
Cursos e treinamentos	6.445
Serviço de assessoria contábil	19.089
Serviço de assessoria jurídica	13.764
Serviço de assessoria de comunicação	32.208
Serviços de segurança predial	3.203
Serviços de correspondência de cobrança	190
Postagem de correspondência institucional	21.807
Despesas com eleição	1.955
Outros serviços e encargos	20.929
<b>Total</b>	<b>457.463</b>

### Trabalho Efetuado:

Examinamos, em base de testes, as despesas de serviços realizadas pelo CRO cotejando os valores contábeis com a documentação comprobatória, com resultados satisfatórios, tais como: processos licitatórios, contratos, notas de empenho, notas de anulação de empenho, notas de baixas de pagamentos, liquidação de empenhos, nota fiscal atestada, cópia de cheques e comprovantes de depósitos na conta do favorecido.

Verificamos que ocorreram certames licitatórios nos quais compareceu apenas um interessado sem que o certame tenha sido sustado para reabertura com mais de um interessado atendendo ao mandamento da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

As baixas da Dívida Ativa constantes dos livros não são apontadas nos registros extra contábeis que se acham encadernados, refletindo apenas os valores da inscrição de cada exercício.

As ações de cobrança judicial da Dívida Ativa do CRO-MT vinham sendo efetuadas por escritório de Advocacia terceirizado que fazia acompanhamento jurídico das mesmas. Contudo, a partir de junho/15 último com o encerramento da vigência do contrato provisório mantido com os

Loudon Blomquist 50  
ANOS

Os processos de pagamentos analisados se apresentaram em conformidade com os ditames legais e não pudemos observar lacunas ou procedimentos em desacordo com a legislação.

#### **VI – LIVROS DIÁRIO E RAZÃO**

Os Livros Diário e Razão foram encadernados e o Diário registrado, nos termos das disposições da IN DNRC nº 65 de 31/07/1997, em 31/05/2016 referente ao exercício de 2015.

Os Livros Diário e Razão não têm registro de número sequencial de emissão. E foram encadernados em um único tomo, cada um. Essa forma de encadernação dificulta sobremaneira o manuseio dos citados livros.

#### **VII – DCTF – OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA PESSOA JURÍDICA**

Através da Instrução Normativa RFB 1599/2015, artigo 2, item IV, ficam obrigados a entregar a DCTF mensal, as entidades de fiscalização do exercício profissional (conselhos federais e regionais).

Verificamos que o CRO MT passou a encaminhar a DCTF, entretanto, identificamos divergências entre os valores informados e os registrados na contabilidade.

No mês de abril 2015 a DCTF enviada à Secretaria da Receita Federal do Brasil informou uma retenção de Imposto de Renda sobre rendimentos de terceiros código 0588 no valor de R\$2.557,91 e os registros contábeis não evidenciaram pagamentos dessa natureza efetuados naquele mês.

Face à repercussão que essa informação equivocada pode provocar perante o Fisco, entendemos que o CRO MT deva proceder criteriosa revisão dessas Declarações de sorte a emitir as necessárias correções em tempo hábil, ou seja antecipando as intervenções da Receita Federal.

#### **VIII – ECD - ECF**

De acordo com o §3º item II da Instrução Normativa RFB nº 1.420 de 19 de dezembro de 2013 e §2º item II da Instrução Normativa RFB nº 1422 a obrigatoriedade da elaboração da ECD e ECF não se aplica aos órgãos públicos, autarquias e fundações públicas, respectivamente.

Todavia há controvérsias desse entendimento, uma vez, que os Conselhos Regionais de Odontologia não são mantidos pela administração pública federal e o ECD tem a finalidade de substituir o livro Diário.

#### **Recomendação:**

Recomendamos que o CFO formule consulta a Receita Federal, buscando resguardar o seu entendimento sobre esse assunto.

## **IX – LICITAÇÕES**

Efetuamos verificação nos processos licitatórios da Entidade e observamos que:

- a) Evidenciamos que em 4 (quatro) Pregões Presenciais com apenas um interessado sem que o certame tenha sido interrompido, contrariando o princípio da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração por impedir essa comparação;
- b) Apesar da ausência de mais de um concorrente as Atas desses certames evidenciam que a pregoeira abriu negociação embora não houvesse disputantes para essa negociação;
- c) A legislação que rege os certames licitatórios determina a presença de um mínimo de 3 (três) interessados nos certames de Convite, estendendo para o Pregão Presencial essa obrigação uma vez que se aplica de forma subsidiária o que dispõe a Lei 8666.

### **Recomendações:**

Recomendamos que sejam adotadas e mantidas as formalidades inerentes a esses processos de sorte a permitir sua legitimação oportuna.

## **X – CONCLUSÕES**

Considerando o exposto no decorrer deste relatório, evidenciamos, a seguir, os principais pontos, que julgamos merecer a atenção desse Conselho.

### **1 – Dívida Ativa**

As receitas geradas pelas contribuições a receber somente têm sido reconhecidas no resultado do exercício pelo CRO, por ocasião do efetivo recebimento, ou seja pelo critério conhecido como regime de caixa. Da mesma forma, é necessário estabelecer um padrão progressivo para a constituição de provisão para devedores duvidosos, bem como estabelecer o gerenciamento dos registros extra contábeis para o perfeito acompanhamento e contabilização de valores recuperados, tanto dos inscritos na Dívida Ativa e como as contribuições expurgadas.

Também se faz necessário que: **(i)** o cadastro de profissionais inscritos no Conselho de Odontologia seja, regularmente atualizado de forma a evitar a emissão de boleto de cobrança indevidamente, e **(ii)** que as contas superiores a 5 (cinco) anos, não acionadas pela Justiça Federal, sejam expurgadas do sistema de cobrança; e **(iii)** manter o procedimento de acionar a Justiça Federal para a cobrança das contas em atraso.

A Entidade não contabiliza os valores a receber das Contribuições e demais receitas pendentes de pagamento, apenas efetuando esses registros por ocasião do efetivo recebimento.

As baixas da Dívida Ativa constantes dos livros não são apontadas nos registros extra contábeis que se acham encadernados, refletindo apenas os valores da inscrição de cada exercício.

As ações de cobrança judicial da Dívida Ativa do CRO-MT vinham sendo efetuadas por escritório de Advocacia terceirizado que fazia acompanhamento jurídico das mesmas. Contudo, a partir de junho/15 último com o encerramento da vigência do contrato provisório mantido com os

Advogados, o CRO MT realizou licitação para contratação de novo Escritório de Advocacia, havendo um vácuo operacional no contexto do contencioso do Conselho. A celebração do contrato foi feita em abril/2016.

Não pudemos obter avaliação de êxito para as ações nas quais o Conselho seja Autor ou Parte, face às circunstâncias acima expostas.

## **2 – Bens Patrimoniais**

O Conselho está em fase de implantação do SISPAT disponibilizado pelo Conselho Federal, o qual permite apurar, controlar e contabilizar a depreciação de cada bem e permite a conciliação de saldos com registros contábeis.

Os bens patrimoniais ainda não estão sendo depreciados. Esse procedimento contraria as práticas contábeis estabelecidas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

Os imóveis, bens móveis e veículos estão cobertos por apólices de seguro contra qualquer tipo de risco.

O Conselho não tem realizado Inventário Físico do seu Ativo Imobilizado, estando esses registros desatualizados. A Administração do CRO informou que já houve recomendação no sentido de se contratar especialista ou empresa especializada em avaliação de bens para certificar o valor de cada item do Ativo Imobilizado mas que o assunto ainda não está sendo tratado.

Recomendamos que se faça criterioso levantamento desses valores indevidos no cômputo do Imobilizado para ajuste do seu valor de aquisição, haja vista que o CRO-MT não efetua registros de depreciação, nem submete o acervo aos critérios de avaliação permanente.

## **3 - Provisões**

- (i) O CRO MT não adota o procedimento de provisionar férias e encargos sobre o período aquisitivo adquirido.
- (ii) Não houve constituição de provisão para contingência apesar de relatório da Assessoria Jurídica anterior citar existência de ações cíveis movidas contra o CRO-MT, cuja estimativa de êxito não se acha provisionada.

## **4 – Formalização dos Processos de Pagamento**

### **4.1 – Formalidades**

Os documentos analisados por nós, em base teste, estão revestidos das formalidades exigidas tais como:

- a) Termo de Abertura e Termo de Encerramento;
- b) Páginas numeradas sequencialmente;
- c) Comprovantes de pagamentos de acordo com a legislação fiscal;
- d) Atestados dos gastos formalizados;

- e) Composição dos pagamentos constando Nota de Empenho, Nota de Liquidação, Comprovante do pagamento, etc.

Chamamos especial atenção para o fato do Plano de Contas adotado pelo CRO MT não conter conta de despesa específica para os gastos com tarifas públicas de água e esgoto fornecidos por Concessionária Pública, registrando esses gastos como Asseio e Higiene.

#### **4.2 - Prestação de Contas**

Embora tenha sido convocada por Edital Público, em 25 de julho de 2014, no Diário Oficial da União, não nos foi apresentada a Ata da Assembleia Geral Ordinária que tenha aprovado a Prestação de Contas do exercício de 2013. Até o final de nossos trabalhos, neste exercício, não tivemos evidência dessa Ata.

A Prestação de Contas do exercício de 2015 foi apreciada pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e aprovada por unanimidade pela Assembleia Geral Ordinária, em 25 de abril de 2016.

#### **4.3 - Adiantamentos**

Verificamos que ocorreram concessões de adiantamentos de suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 que são comprovados dentro do próprio mês através de prestação de contas com documentos arquivados através de processos numerados e com todas as assinaturas e comprovantes de depósito das devoluções de saldos não utilizados.

#### **5 – Eventos subsequentes**

Examinamos o Balancete de janeiro de 2016 para verificar os pagamentos das obrigações provisionadas em 31 de dezembro de 2015 e constatamos os recolhimentos das obrigações previdenciárias, sociais e tributárias por meio dos respectivos comprovantes que nos foram apresentados.

#### **6 – Certidões Negativas**

Nos foram apresentadas as seguintes certidões negativas de débitos:

- Certidão de Débitos Inscritos em Dívida Ativa da Secretaria de Fazenda de Mato Grosso, não nos foi apresentada;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 02 de janeiro de 2017;
- Certificado de Regularidade do FGTS, válida até 13/08/2016;
- Certidão Conjunta Negativa da SRF e PGFN, não nos foi apresentada;

#### **Recomendações:**

Recomendamos que se estabeleça critério de atualização das certidões negativas do CRO-MT dentro dos prazos de validade, de modo a se ter um acompanhamento de eventuais lacunas no cumprimento das obrigações sob acompanhamento governamental.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT**  
**RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2015**  
**ÁREA DE RH / DP**

**ANEXO IV**

**COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (ÁREA RH / DP)**

Realizamos junto à área de Recursos Humanos da Entidade, exames em base de testes acerca da observância dos procedimentos trabalhistas, previdenciários e de segurança e medicina laboral, bem como do cumprimento de obrigações acessórias e respectivos prazos legais, tendo como base a folha de pagamento do mês de dezembro de 2015.

Muito embora nossos exames tenham evidenciado que os controles existentes no departamento de pessoal são elaborados de forma eficaz e com zelo, detectamos casos de não atendimento de normas previstas na CLT – alguns dos quais já abordados em nosso relatório anterior - que tornam a Instituição vulnerável a autuações em eventuais inspeções fiscais e/ou ônus decorrentes de processos judiciais.

Outrossim, desejamos deixar consignado que nossas considerações não implicam em crítica ou censura quanto ao desempenho funcional dos responsáveis pelos setores auditados.

Aproveitamos, também, para agradecer a presteza e solicitude com que nos agraciaram todos os colaboradores durante a execução de nossos trabalhos.

**1 - FOLHAS DE PAGAMENTO SALÁRIOS**

Fizemos a análise das folhas de novembro e dezembro/2015 e estendemos até outubro. Os processos estão numerados e com folhas numeradas. Verificamos a emissão de empenhos, nota de liquidação, baixa de pagamentos, todos com as assinaturas (3), os comprovantes de pagamentos e/ou depósitos em anexo.

Objeto de nossas análises estão também, os pagamentos de férias, folha de 13º salários em confronto com os descontos e recolhimentos dos encargos de INSS, FGTS e IR. Confrontamos os valores importados para a SEFIP, através da RE com os valores da GPS e descontos dos segurados.

Identificamos algumas inconsistências nos valores dos segurados e no valor a recolher da GPS de outubro e dezembro/2015. Na folha de novembro esses valores estavam corretos.

Não conseguimos conciliar os valores retidos e recolhidos do IR das folhas, nos meses de jan/fev/mar/15 e outubro/novembro/dezembro/15, mesmo através dos registros contábeis.

Essas inconsistências foram demonstradas aos responsáveis pelo financeiro e para a contabilidade externa do CRO. E solicitamos que fosse feita uma análise dessa conta, mas até ao final de nossos trabalhos não nos foi apresentado.

Identificamos, ainda uma falta de interação entre os setores responsáveis por essas tarefas, tendo como resultado as inconsistências encontradas.

## **2 - PROVISÃO DE FÉRIAS**

Constatamos que o CRO-MT não vem realizando a provisão das férias e dos seus respectivos encargos mensalmente.

Sugerimos que este procedimento passe a ser efetuado mensalmente, e o relatório para ser lançado na contabilidade, seja retirado pelo sistema de folha de pagamento.

No mês de dezembro de cada ano, o CRO-MT concede 15 (quinze) dias de férias coletivamente. Os 15 (quinze) dias restantes são concedidos, individualmente, no decorrer do exercício de conformidade com as conveniências dos serviços.

### **Comentários:**

Esses apontamentos já tinham sido apresentados no nosso Relatório de Auditoria relativo ao exercício de 2014.

## **3 - INFORMATIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ENTIDADE – e-SOCIAL**

Mesmo não tendo a entidade uma quantidade expressiva de colaboradores, bem como um grande volume de serviços de departamento de pessoal, recomendamos que uma análise seja procedida no sentido de viabilizar uma reestruturação para informatização do setor, para que se possam utilizar todos os recursos disponíveis no mercado, no sentido de agilizar e manter mais atualizados os serviços pertinentes à área.

Tendo em vista a grande demanda que advém com o **e-social** onde as informações serão armazenadas no ambiente nacional do **SPED – Serviços Público de Escrituração Digital**, no qual o e-social se insere, possibilitando aos órgãos participantes do projeto, o acesso simultaneamente, para fins trabalhista, previdenciários, fiscais e de apuração de tributos, apresentamos cronograma abaixo para as autarquias:

### **I – Transmissão dos eventos iniciais e tabelas:**

Até 31/01/2015 para os órgãos da administração direta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como suas autarquias e fundações.

### **II – A transmissão dos eventos não periódicos deverá ocorrer imediatamente após a inclusão dos eventos iniciais no e-social;**

### **III – A transmissão dos eventos mensais de folha de pagamento e de apuração de tributos e encargos trabalhistas deverá ocorrer:**

A partir da competência janeiro de 2015 para os órgãos da administração direta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como suas autarquias e fundações.

No exercício/2015 os SPED com eventos da folha de pagamento foram enviados mensalmente.

#### **4 - DIÁRIAS PARA VIAGEM**

Constatamos que o CRO/MT concede diárias para viagem de funcionários, conselheiros e convidados, para serviços de fiscalização, participação em Congressos, Seminários e Encontros da categoria. O valor de cada diária é de R\$ 750,00.

No exercício sob análise foram pagas a título de Diárias para Convidados o valor de R\$ 3.750,00; Para Conselheiros, foi pago R\$ 24.033 e para funcionários foram pagas diárias no valor de R\$5.400,00;

Fizemos a conferência das folhas de outubro, novembro e dezembro/2015 dos valores lançados com os registros contábeis e os valores "base do INSS", na RE x GPS e verificamos que as diárias que ultrapassaram 50% do salário foram lançadas e os valores do INSS recolhidos; no mês de dezembro não houve pagamento de diárias

Ainda para melhor identificação aprofundamos nossa análise e verificamos as folhas de fevereiro e março/2015 e verificamos pagamento de diárias que ultrapassaram 50% do salário do funcionário, mas não foi feito registro na folha do evento ocorrido.

No mês de outubro, ocorreram 4 demissões. Observamos os extratos para fins rescisórios e recolhimento da GRRF, IRRF e todos os demais registros.

As diárias estavam sendo registradas na conta orçamentária 6.2.2.1.1.01.01.01.010 como Diárias de Funcionários (acima de 50%). Entretanto, haviam diversos registros de diárias que não ultrapassavam os 50% dos salários dos beneficiários. Para o exercício/2016 essa classificação passou para a Categoria 6.2.2.1.1.01.04.04.001.001, conforme informado pelo financeiro do CRO.

#### **5 - REMESSA DE CÓPIA DA GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL QUITADA PARA O SINDICATO DA CATEGORIA**

Verificamos que a GPS - Guia da Previdência Social não está sendo encaminhada ao Sindicato da categoria.

O inciso V do art. 225 do Decreto 3.048/99 que aprovou o Regulamento da Previdência Social (RPS) estabelece que a empresa deva encaminhar ao Sindicato representativo da categoria profissional mais numerosa entre seus funcionários, até o dia 10 (dez) de cada mês, cópia da Guia da Previdência Social relativa à competência anterior.

Segundo a legislação em vigor é de responsabilidade do CRO-MT encaminhar cópia da guia quitada ao Sindicato, devendo ter em seu poder protocolo de comprovação da entrega, para apresentação à fiscalização quando solicitada.

Assim, reiteramos nossa recomendação anterior contida em nosso Relatório de Auditoria Independente referente ao exercício de 2014, no sentido de que o CRO MT proceda a sua imediata regularização, evitando-se futuros inconvenientes, no caso de eventual fiscalização.

O citado diploma legal não foi revogado, devendo essa obrigação acessória ser atendida pelo CRO MT.

## **6 - AFIXAÇÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL QUITADA PRÓXIMO AO PONTO OU QUADRO GERAL DE AVISOS**

Verificamos que a GPS - Guia da Previdência Social já está fixada no Quadro de Avisos, embora não seja encaminhada ao Sindicato da categoria.

## **7 - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**

Não existe Plano de Cargos e Salários no CRO-MT. Conforme já informado no exercício anterior.

## **8 - ADMISSÕES POSTERIORES À VIGÊNCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

*“O regime jurídico das relações de trabalho no âmbito do CRO –MT é o disciplinado pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT”.*

Não obstante, os Conselhos de fiscalização profissional possuem personalidade jurídica de entidade autárquica federal, e como tal, seus funcionários são equiparados a **servidores públicos**, para todos os efeitos legais. Neste sentido, cumpre-nos salientar que de acordo com a norma emanada do artigo 37 da Constituição Federal, *“A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma prevista em Lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão”.*

É de se ressaltar que a matéria é controversa e tem sido objeto de inúmeras ações judiciais, e já foi levada à apreciação do Supremo Tribunal Federal.

A este propósito, cumpre-nos salientar que a Segunda Turma do STF, ao julgar o Agravo Regimental em Mandado de Segurança impetrado pelo CFO – Conselho Federal de Odontologia – através de Acórdão publicado DJE nº 221, em 11/11/2014 – Ata nº 168/2014, firmou o entendimento de que *“A admissão de pessoal em conselhos de fiscalização profissional deve se dar através de concurso público, ainda que este seja aplicado de forma simplificada e para contratação com vínculo celetista.”*

## **9 - CONTROLE DE FREQUÊNCIA**

Em nossas análises sobre o controle de frequência dos empregados - que tiveram como base as ocorrências da folha de pagamento de dezembro de 2015 - detectamos que o CRO-MT adota o registro de ponto eletrônico dos empregados previsto nas determinações do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

Entretanto, o controle eletrônico de frequência não é utilizado para apuração de horas extras, faltas, entradas em atraso, etc. embora emitindo relatório circunstanciado desses eventos.

Esses controles são feitos manualmente e os dados enviados à Contabilidade para emissão das respectivas folhas de pagamento mensais.

Esse modo de registrar e controlar eventos referentes à folha de pagamento pode ensejar equívocos e falhas de controles.

Fomos informados que a partir de julho/2016 estarão providenciando novo procedimento de preparação da folha, através da folha de frequência.

Recomendamos que o sistema eletrônico de controle de frequência seja configurado de modo a emitir relatório no formato .txt para ser inserido no programa de folha de pagamento, evitando riscos de falhas.

## **10 - ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS**

O CRO-MT vem observando o disposto no Decreto N° 3048/99 artigo 225, no que se refere aos autônomos, segundo o qual: “o empregador é obrigado a preparar a folha de pagamento da remuneração paga, devida ou creditada a todos os segurados a seu serviço, devendo manter, em cada estabelecimento, uma via da respectiva folha e recibos de pagamentos”

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2015 os autônomos foram registrados na folha de pagamento, e tiveram suas retenções (INSS e IR) e recolhimentos efetuados.

## **11 - CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE/VALE REFEIÇÃO**

### **VALE TRANSPORTE**

O CRO-MT vem concedendo aos seus funcionários o benefício do vale transporte correspondente ao deslocamento da residência para o trabalho e vice versa. Nossos exames em base de testes evidenciaram que o procedimento de aquisição, distribuição, bem como as obrigações acessórias, vem sendo processadas de forma satisfatória

O CRO MT não lança na folha de pagamento a verba “Vale Transporte”, embora nos descontos processe a dedução legal estabelecida de 6% sobre o salário base.

### **VALE ALIMENTAÇÃO**

O CRO-MT não lança na folha de pagamento a verba “Vale alimentação” que é paga por meio de Cartão Alimentação fornecido pela empresa SODEXO; entretanto, registra na folha de pagamento o desconto de R\$33,00 (trinta e três Reais) de cada empregado.

Recomendamos que todas as verbas salariais sejam lançadas diretamente na folha de pagamento para que se evidencie o total da remuneração de cada empregado e se proceda à verificação da exatidão dos valores descontados de conformidade com a natureza de cada verba salarial.

## **12 - PAGAMENTO DAS FÉRIAS - QUITAÇÃO**

No mês de dezembro de cada ano, o CRO-MT concede 15 (quinze) dias de férias coletivamente. Os 15 (quinze) dias restantes são concedidos, individualmente, no decorrer do exercício de conformidade com as conveniências dos serviços.

O CRO-MT efetua o pagamento dessas férias em 2 (duas) parcelas, cada uma por ocasião do efetivo gozo das mesmas.

Cumprе salientar que o pagamento de férias não pode ser efetuado em parcelas, devendo ser feito integralmente por ocasião da concessão das mesmas com a antecedência prevista na Lei, de acordo com o que determina o Artigo 145 da CLT, conforme já informado em nosso Relatório sobre as contas do exercício de 2014.

### **13 - FÉRIAS – ABONO PECUNIÁRIO**

O CRO-MT não paga Abono Pecuniário aos seus empregados, tendo em vista que a concessão das férias é feita da seguinte maneira: a) 15 (quinze) dias no decorrer do mês de dezembro de cada ano; b) 15 (quinze) dias no decorrer do período concessivo de conformidade com as conveniências dos serviços.

### **14 - PROCESSOS EM TRÂMITE NA ÁREA TRABALHISTA**

Segundo relatório fornecido pelo Departamento Jurídico da Entidade, há registro de reclamatória trabalhista em trâmite promovida por ex-colaborador perante a Entidade já julgado e encerrado, aguardando o levantamento do valor depositado a título de depósito recursal. O levantamento feito em 02/02/2016 tem o valor de R\$4.849,26.

### **15 – CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS**

O Departamento Jurídico do CRO-MT se encontrava sob a responsabilidade do Escritório da Advogada Ana Lúcia Ricarte que foi substituído, temporariamente, pelo Escritório do Advogado Paulo César Rebulli, de abril a junho 2015, o qual, em virtude das circunstâncias, não ofereceu sua opinião a respeito dos processos judiciais em andamento com estimativa de êxito/perda.

Salientamos, ainda, que o CRO-MT providenciou nova licitação para contratação de Escritório de Advocacia para atender suas necessidades, havendo um vácuo nos serviços desde julho de 2015. O novo contrato foi celebrado em abril/2016

#### **Comentários:**

Verificamos que ocorreu solução de continuidade nas atividades de assessoramento jurídico ao Conselho, em vista de substituições sequenciadas de profissionais prestadores de serviços.

Essas intermitências ocasionaram dificuldades na memória das ações onde a Entidade seja parte haja vista a perda de memória de inúmeros fatos.

#### **Recomendações:**

Recomendamos que se registrem as probabilidades de êxito/perda orientadas por Assessora Jurídica do Conselho de modo a fazer refletir na Contabilidade essas estimativas.

### **16 – PAGAMENTO DE JETONS**

O CRO-MT não faz pagamento de jetons. Conforme informado em nosso relatório anterior.

### **17 – ENTREGA DE DECLARAÇÕES**

Constatamos que foram devidamente entregues as seguintes declarações:

- CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Demitidos nos meses em que ocorreram movimentação de pessoal;
- RAIS – Relatório Anual de Informações Sociais referente ao exercício de 2015 foi entregue em 16 de março de 2016;
- DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte relativa ao exercício de 2015 foi entregue em 28 de abril de 2016.

### **18 – PCMSO/PPRA**

Nos foram apresentados os Relatórios do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – **PCMSO** e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais do Ministério do Trabalho - **PPRA** elaborados por Empresa especializada para o período 2016/2017.

Em setembro de 2015 foi feita uma avaliação global do PPRA por empresa credenciada, observando o planejamento anual das ações e adequação do PPRA, indicando as ações realizadas no prazo e as metas cumpridas, tais como: vacinas periódicas e prevenção contra incêndio.

Em virtude da obrigatoriedade legal, recomendamos que a Entidade implemente métodos de acompanhamento e registros das ações vinculadas aos Programas em tela.

### **19 – AUTOS DE INFRAÇÃO E INSPEÇÃO DO TRABALHO**

Não ocorreram no exercício de 2015 Autos de Infração Trabalhista.

O Livro de Inspeção do Trabalho registrado sob Nº1494, em 19 de novembro de 1982, registra a última inspeção efetuada em 27 de março de 2000.

### **20 – ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**

O CRO MT firmou Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso, com vigência para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016.

### **21 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE**

Examinamos as retenções do IRRF sobre as folhas de salários e os respectivos recolhimentos.

Constatamos que os controles adotados pelo CRO-MT não se mostram consistentes, havendo divergências entre os valores retidos e os seus recolhimentos.

Não conseguimos identificar os recolhimentos pagos com os valores efetivamente descontados na folha. Detectamos diversas inconsistências, com valores a menor e outros a maior nos meses de janeiro a março/2015 e outubro/novembro/dezembro/2015.

Solicitamos uma análise da conta no registro contábil, mas até ao final de nossos trabalhos não nos foi apresentada.

Em reunião com os responsáveis pela contabilidade externa e o financeiro do CRO, fomos informados que a partir de janeiro de 2016, visando melhorar os controles internos, os recolhimentos já estão sendo efetuados pelo regime de competência, mediante provisão da folha de pagamento e seus respectivos encargos.

Recomendação:

Recomendamos que o CRO MT efetue o registro das folhas de salários dentro do respectivo mês de competência, evidenciando em contas apropriadas do Passivo Circulante os valores a serem pagos relativos às verbas da folha e aos descontos efetuados.

Ainda, recomendamos que os relatórios da Contabilidade externa sejam analisados e utilizados para melhor interação e melhoria dos controles internos do CRO.

Loudon Blomquist Auditores Independentes  
CRC-RJ-002064/F-8

Noel Luiz Ferreira  
Contador

CRC-RJ-23.317-T-SP-1458-S-RJ